HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE

Termo de Referência 70/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
70/2026	160050-HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	ALAN RODRIGUES DA SILVA	27/10/2026 13:57 (v 0.9)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64579005749/2026-29

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **Medicamentos Quimioterápicos,** com regime de comodato, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. As estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) participante(s) estão discriminadas no Apêndice I.

1.1.1.2. Os [medicamentos e insumos hospitalares e/ou odontológicos] cotados deverão estar obrigatoriamente registrados no Ministério da Saúde/ANVISA, mesmo que importados, considerando a obrigação prevista no artigo 12 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

1.1.1.3. Caso o registro do produto esteja vencido e a empresa tenha protocolado sua revalidação sem que tenha sido publicada no Diário Oficial da União, a licitante deverá apresentar o registro anterior vencido ou a publicação do registro antigo na Imprensa Oficial, acompanhada, em ambos os casos, do protocolo de revalidação, sendo necessário que este tenha sido protocolado no máximo até o primeiro semestre do último ano quinquênio de validade do registro, conforme disposto no art. 12, § 6° da Lei n° 6.360/76, regulamentada pelo Decreto n° 8.077, de 14 de agosto de 2013.

1.2.1. Aquisição de Bomba de Infusão, com comodato de equipamentos para os itens/grupos indicados abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Catmat	Descritivo	Unidade de Fornecimento
21	400002	Cabazitaxel Concentração: 40 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 1,5 Mililitro
50	455883	Docetaxel Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmaceutica: Injetável	Frasco 4 Mililitro
61	268478	Fluoruracila Dosagem: 50 MG/ML, Uso: Solução Injetável	Ampola 50 Mililitros
64	270443	Ifosfamida Dosagem: 1 G, Aplicação: Injetável	Frasco-Ampola
65	270444	Ifosfamida Dosagem: 2 G, Aplicação: Injetável	Frasco-Ampola
75	294912	Irinotecano Cloridrato Dosagem: 20 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 5 Mililitro
105	270415	Oxaliplatina Dosagem: 50 MG, Apresentação: Injetável	Frasco-Ampola
106	270416	Oxaliplatina Dosagem: 100 MG, Apresentação: Injetável	Frasco-Ampola
107	394804	Paclitaxel Concentração: 6 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 50 Mililitro

1.2.1.2. Para os itens 21, 50, 61, 64, 65, 75, 105, 106 e 107, deverá ser entregue em comodato por 12 meses, 07 (sete) bombas de infusão, podendo esse quantitativo ser ampliado de acordo com a necessidade da instituição.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 01 ano. contados da confirmação de recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5 Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação:

1.7.1. Documento comprobatório da notificação/registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 , o Decreto nº 8.077, de 2013, quando for o caso.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000020/2026

II) Data de publicação no PNCP: 15/04/2025

III) Id do item no PCA: 185

IV) Classe/Grupo: 6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

V) Identificador da Futura Contratação: 160050-8/2026

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Diante da necessidade do Hospital Geral de Fortaleza e dos Órgãos Participantes em adquirir material de consumo de uso médico-hospitalar padronizados para o Setor de Oncologia, com o objetivo de otimizar o atendimento aos militares da ativa, reserva remunerada, servidores civis, dependentes e pensionistas, que utilizam o SISTEMA SAMMED/FUSEX – na 10ª Região Militar.

3.2. Trata-se de aquisição a se fazer mediante Sistema de Registro de Preço (SRP) através de Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, com fulcro na Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e o prazo devigência de Ata de Registro de Preço será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com os mesmos quantitativos originais, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.3. Ademais, o valor encontra-se de acordo com o mercado praticado junto administração pública, conforme comprovado no Relatório de Pesquisa de Preços **nº 207/2026.**

3.4. Por se tratar de insumos para uso regular e por nem sempre serem itens disponíveis no mercado nacional, entende-se que a aquisição através de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços é a solução mais adequada para aquisição dos mesmos. A contratação por SRP se justifica, pois se trata de demanda para atendimento ao HGeF e demais Organizações Militares da Guarnição de Fortaleza, ao longo do ano que se segue, conforme forem ocorrendo às necessidades. Ademais, a celebração de ata de registro de preços vai ao encontrodos princípios da eficiência administrativa e economicidade e uma gestão eficiente de controle, conforme previstonos incisos I, e II do art. 3° do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023.

3.5. Por fim, optou-se pela contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento dos referidos insumos nas quantidades estabelecidas no prazo de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência, podendo ou não ser empenhado o quantitativo total de cada item de acordo com a demanda desta OMS.

3.6. A natureza do objeto a ser adquirido nessa licitação enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, nos termos do inciso XIII, do art. 6°, da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.7. Órgão Gerenciador: Hospital Geral de Fortaleza/MD-CE, UASG 160050 – Av. Desembargador Moreira nº1500, Aldeota, Fortaleza-CE / Telefone: (85) 3089-6308, horário: das 8 horas às 12 horas e das 13:30 horas às 15:30 horas, de segunda a quinta e das 8 horas às 12 horas nas sextas-feiras.

3.8. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

3.9. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

3.10. Para o material em tela há previsão de aquisição de produto manufaturado nacional beneficiado por critérios normativos de margem de preferência, conforme discriminado no Termo de Referência.

Tabela: Itens de acordo com a margem de preferência.

Item	Catmat	Descritivo	Unidade de Fornecimento	NCM	Regra de origem	Margem normal	Regra de qualificação	Margem adicional
1	461327	Abemaciclibe 200 mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
2	461326	Abemaciclibe 150 mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
3	412776	Abiraterona Acetato 250mg	Comprimido	3004.32.90	MedNac	5%	MedIFANac	10%
4	458278	Acalabrutinibe 100mg	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
5	341874	Ácido Zoledrônico 0,8 mg/ml	Frasco-Ampola	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
6	440057	Afatinibe dimaleato 30mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
7	440056	Afatinibe dimaleato 40mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%

8	458500	Alectinibe 150mg	Cápsula	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
9	464672	Alpelisibe 150mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
10	449014	Alfaepoetina Concentração: 4.000 UI /ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco-Ampola	3002.12.39	MedNac	5%	MedIFANac	10%
11	449015	Alfaepoetina Concentração: 10.000 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco-Ampola	3002.12.39	MedNac	5%	MedIFANac	10%
12	449016	Alfaepoetina Concentração: 40.000 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco-Ampola	3002.12.39	MedNac	5%	MedIFANac	10%
13	278348	Anastrozol 1 mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
14	457206	Apalutamida 60mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
15	442721	Axitinibe 1mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
16	439259	Axitinibe 5mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
17	271761	Bicalutamida 50mg	Comprimido	3004.90.59	MedNac	5%	MedIFANac	10%
18	398707	Bleomicina Sulfato Concentração: 15 U , Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	3004.20.93	**Sem Margem de Preferência**			
19	471040	Brigatinibe 90 mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
20	471038	Brigatinibe 180 mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
21	400002	Cabazitaxel Concentração: 40 MG /ML, Forma		3004.90.59	MedNac	5%	MedIFANac	10%

		Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 1,5 Mililitro					
22	464680	Cabozantinibe Composição: Levomalato , Concentração: 20 mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
23	464681	Cabozantinibe Composição: Levomalato , Concentração: 40 mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
24	464682	Cabozantinibe Composição: Levomalato , Concentração: 60 mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
25	268404	Capecitabina 150 mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
26	268403	Capecitabina 500 mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
27	480356	Capmatinibe 150 mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
28	480357	Capmatinibe 200 mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
29	270411	Carboplatina Dosagem: 150 mg, Uso: Injetável	Frasco 15 Mililitro	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
30	270409	Carboplatina Dosagem: 450 mg, Uso: Injetável	Frasco 45 Mililitro	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
31	432635	Carboximaltose Férrica Concentração: 50 Mg/Ml De Ferro Iii , Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Ampola 10 Mililitro	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
32	270441	Carmustina Dosagem: 100 mg, Uso: Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.48	**Sem Margem de Preferência**			

33	340148	Ciclofosfamida Concentração: 1 G, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
34	448846	Ciclofosfamida Concentração: 50 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
35	268077	Ciproterona Acetato 50mg	Comprimido	3004.39.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
36	340186	Cisplatina Concentração: 1 MG /ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 50 Mililitro	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
37	340195	Citarabina Composição: Cloridrato , Concentração: 100 MG /ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 10ml	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
38	270445	Clorambucila 2mg	Comprimido	3004.90.38	**Sem Margem de Preferência**			
39	439342	Cobimetinibe Hemifumarato 20 mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
40	440265	Crizotinibe 200 mg	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
41	432637	Crizotinibe 250 mg	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
42	452497	Dabrafenibe 50 mg	Cápsula	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
43	452496	Dabrafenibe 75 mg	Cápsula	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
44	270438	Dacarbazina Concentração: 200 MG, Uso: Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.68	MedNac	5%	MedIFANac	10%

45	470668	Darolutamida 300 mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
46	359135	Dasatinibe 20mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
47	412031	Dasatinibe 100mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
48	435230	Degarelix Composição: Sal Acetato , Concentração: 120 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável , Características Adicionais: Com Sistema De Aplicação	Frasco-Ampola	3004.39.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
49	435231	Degarelix Composição: Sal Acetato , Concentração: 80 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável , Características Adicionais: Com Sistema De Aplicação	Frasco-Ampola	3004.39.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
50	455883	Docetaxel Concentração: 20 MG /ML, Forma Farmaceutica: Injetável	Frasco 4 Mililitro	3004.90.59	MedNac	5%	MedIFANac	10%
51	268451	Doxorrubicina Cloridrato Dosagem: 50 MG, Indicação: Injetável	Frasco-Ampola	3003.20.69	**Sem Margem de Preferência**			
52	323260	Doxorrubicina Lipossomal Peguilado Dosagem: 2 MG/ML, Indicação: Injetável	Frasco 10 Mililitro	3003.20.69	**Sem Margem de Preferência**			
53	433690	Enzalutamida 40 mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%

54	440310	Eribulina Mesilato Concentração: 0,5 MG /ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 2 Mililitro	3004.90.59	MedNac	5%	MedIFANac	10%
55	312568	Erlotinibe 100 mg	Comprimido	3004.90.68	MedNac	5%	MedIFANac	10%
56	312569	Erlotinibe 150 mg	Comprimido	3004.90.68	MedNac	5%	MedIFANac	10%
57	342178	Etopósido Concentração: 20 MG /ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 5 Mililitro	3004.90.74	**Sem Margem de Preferência**			
58	393139	Everolimo 10 mg	Comprimido	3004.90.78	MedNac	5%	MedIFANac	10%
59	282151	Exemestano 25 mg	Drágea	3004.39.94	**Sem Margem de Preferência**			
60	300412	Filgrastim Concentração: 300 MCG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 1 Mililitro	3002.15.90	**Sem Margem de Preferência**			
61	268478	Fluoruracila Dosagem: 50 MG/ML, Uso: Solução Injetável	Ampola 50 Mililitros	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
62	309041	Folinato De Cálcio Dosagem: 10 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 30 Mililitro	3004.50.10	MedNac	5%	MedIFANac	10%
63	440396	Fosaprepitanto Dimeglumina Concentração: 150 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.78	MedNac	5%	MedIFANac	10%

64	270443	Ifosfamida Dosagem: 1 G, Aplicação: Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
65	270444	Ifosfamida Dosagem: 2 G, Aplicação: Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
66	448707	Fulvestranto Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Características Adicionais 1: Seringa Preenchida	Seringa 5 Mililitro	3004.39.36	**Sem Margem de Preferência**			
67	282040	Gefitinibe Concentração: 250 Mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
68	270430	Gencitabina Cloridrato Dosagem: 1g , Tipo Uso: Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.78	MedNac	5%	MedIFANac	10%
69	268109	Gosserrelina Acetato Dosagem: 3,6 Mg , Indicação: Solução Injetável	Seringa	3004.39.27	MedNac	5%	MedIFANac	10%
70	268108	Gosserrelina Acetato Dosagem: 10,80 Mg , Indicação: Solução Injetável	Seringa	3004.39.27	**Sem Margem de Preferência**			
71	352238	Granisetrona Concentração: 1 MG /ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Ampola 3 Mililitro	3004.49.90	MedNac	5%	MedIFANac	10%
72	268110	Hidroxiuréia Dosagem: 500 Mg	Cápsula	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
73	430404	Ibrutinibe 140 mg	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%

74	274704	Imatinibe Mesilato 400 mg	Comprimido	3004.90.68	MedNac	5%	MedIFANac	10%
75	294912	Irinotecano Cloridrato Dosagem: 20 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 5 Mililitro	3004.49.90	MedNac	5%	MedIFANac	10%
76	450765	Ixazomibe 2,3 mg	Cápsula	3004.90.59	MedNac	5%	MedIFANac	10%
77	450766	Ixazomibe 3 mg	Cápsula	3004.90.59	MedNac	5%	MedIFANac	10%
78	450762	Ixazomibe 4 mg	Cápsula	3004.90.59	MedNac	5%	MedIFANac	10%
79	446524	Lanreotida Acetato Concentração: 120 MG /ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Características Adicionais: Liberação Prolongada	Seringa 0,5 Mililitro	3004.39.29	MedNac	5%	MedIFANac	10%
80	361174	Lapatinibe Composição: Sal Ditosilato , Concentração: 250 mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
81	365048	Lenalidomida 10 mg	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
82	365049	Lenalidomida 15 mg	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
83	480405	Lenalidomida 20 mg	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
84	448276	Lenvatinibe 10 mg	Cápsula	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
85	273407	Letrozol 2,5 mg	Comprimido	3004.90.68	MedNac	5%	MedIFANac	10%
86	432915	Leuprorrelina Acetato Concentraçao: 45 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/Injetável ,	Seringa	3004.39.19	**Sem Margem de Preferência**			

		Característica Adicional: C/ Sistema De Aplicação						
87	438349	Lipegfilgrastim Concentração*: 10 MG /ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Adicional: Seringa Preenchida	Seringa 0,6 Mililitro	3002.15.90	**Sem Margem de Preferência**			
88	480346	Lorlatinibe 100 mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
89	271654	Megestrol Acetato 160 mg	Comprimido	3004.39.39	MedNac	5%	MedIFANac	10%
90	270440	Melfalana 2 mg	Comprimido	3004.90.38	**Sem Margem de Preferência**			
91	273664	Mesna 400 mg	Comprimido	3004.90.59	MedNac	5%	MedIFANac	10%
92	273659	Mesna Concentração: 100 MG/ML, Tipo Medicamento: Solução Injetável	Ampola 4 Mililitro	3004.90.59	MedNac	5%	MedIFANac	10%
93	270423	Mercaptopurina 50 mg	Comprimido	3004.90.63	MedNac	5%	MedIFANac	10%
94	270436	Metotrexato 2,5 mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
95	292249	Metotrexato Dosagem: 25 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 2 Mililitro	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
96	292249	Metotrexato Dosagem: 25 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 20 Mililitro	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
97	448579	Micofenolato Composição: Mofetila , Concentração: 500 mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%

98	444211	Nab-Paclitaxel Concentração: 100 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.59	MedNac	5%	MedIFANac	10%
99	374967	Nilotinibe 200 mg	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
100	439610	Nintedanibe Composição: Sal Esilato , Concentração: 100 mg	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
101	480012	Niraparibe 100 mg	Cápsula	3004.90.68	MedNac	5%	MedIFANac	10%
102	342981	Octreotida Composição: Sal Acetato , Concentração: 30 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável , Característica Adicional: C/ Sistema De Aplicação	Frasco-Ampola	3004.39.26	**Sem Margem de Preferência**			
103	458280	Olaparibe 150 mg	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
104	442723	Osimertinibe 80 mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
105	270415	Oxaliplatina Dosagem: 50 MG, Apresentação: Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
106	270416	Oxaliplatina Dosagem: 100 MG, Apresentação: Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
107	394804	Paclitaxel Concentração: 6 MG /ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 50 Mililitro	3004.90.59	MedNac	5%	MedIFANac	10%
108	452627	Palbociclibe 75 mg	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%

109	452628	Palbociclibe 100 mg	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
110	446772	Palbociclibe 125 mg	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
111	315610	Palonosetrona Cloridrato Concentração: 0,05 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 5 Mililitro	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
112	453502	Palonosetrona Cloridrato Composição: Associado Ao Netupitanto , Concentração: 0,56 Mg + 300 M	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
113	399997	Pazopanibe 200 mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
114	399996	Pazopanibe 400 mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
115	464679	Pegfilgrastim Concentração: 10 MG /ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Características Adicionais: Seringa Preenchida	Seringa 0,6 Mililitro	3002.15.90	**Sem Margem de Preferência**			
116	405216	Pemetrexede Dosagem: 100 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.68	MedNac	5%	MedIFANac	10%
117	331938	Pemetrexede Dosagem: 500 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.68	MedNac	5%	MedIFANac	10%
118	422123	Regorafenibe 40 mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%

119	457888	Ribociclibe Composição: Succinato , Concentração: 200 mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
120	330335	Sorafenibe Tosilato 200 mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
121	344562	Sunitinibe Composição: Malato , Concentração: 25 mg	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
122	344564	Sunitinibe Composição: Malato , Concentração: 50 mg	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
123	272023	Tamoxifeno Citrato 20 mg	Comprimido	3004.90.34	**Sem Margem de Preferência**			
124	273194	Temozolomida 20 mg	Cápsula	3004.90.68	MedNac	5%	MedIFANac	10%
125	273195	Temozolomida 100 mg	Cápsula	3004.90.68	MedNac	5%	MedIFANac	10%
126	273192	Temozolomida 250 mg	Cápsula	3004.90.68	MedNac	5%	MedIFANac	10%
127	321804	Topotecana Cloridrato Dosagem: 4 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	3004.49.10	**Sem Margem de Preferência**			
128	436771	Trametinibe 2 mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
129	474285	Trifluridina Composição: Associado Tipiracilo , Concentração: 15 Mg + 6,14 M	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
130	464982	Trifluridina Composição: Associado Tipiracilo , Concentração: 20 Mg + 8,19 M	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%

131	453044	Vacina Composição: Bcg , Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente	Frasco-Ampola	3002.41.29	MedNac	5%	MedIFANac	10%
132	450783	Venetoclax 10 mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
133	450784	Venetoclax 50 mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
134	450785	Venetoclax 100 mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
135	268542	Vimblastina Dosagem: 10 MG, Apresentação: Injetável	Frasco-Ampola	3004.49.10	**Sem Margem de Preferência**			
136	270376	Vincristina Dosagem: 1 MG, Apresentação: Injetável	Frasco 1 Mililitro	3004.49.10	**Sem Margem de Preferência**			
137	383788	Vinorelbina Composição: Sal Tartarato , Concentração: 20 mg	Cápsula	3004.49.90	MedNac	5%	MedIFANac	10%
138	383790	Vinorelbina Composição: Sal Tartarato , Concentração: 30 mg	Cápsula	3004.49.90	MedNac	5%	MedIFANac	10%
139	383786	Vinorelbina Composição: Sal Tartarato , Concentração: 10 MG /ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 5 Mililitro	3004.49.90	MedNac	5%	MedIFANac	10%
140	461325	Abemaciclibe 100mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
141	606640	Ibrutinibe 420 mg	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
		Leuprorrelina Acetato Concentração: 22,5						

142	305259	MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/Injetável	Seringa	3004.39.19	MedNac	5%	MedIFANac	10%

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil- polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.2. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

Indicação de marcas ou modelos

4.3. Não se vislumbrou a necessidade de indicação de marcas ou modelos nos itens elencados neste TR.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.4. Os itens referentes aos quimioterápicos, serão aceitos somente medicamentos de categoria REFERÊNCIA, NOVO e GENÉRICO. Medicamentos de categoria SIMILAR, serão aceitos somente aqueles que estejam adequados à RDC 134/2003 da ANVISA, e sejam intercambiáveis com o medicamento Referência.

4.5. Conforme previsto no regimento do programa de aquisição de medicamentos do Hospital Geral de Fortaleza, este quesito visa para garantir a qualidade, efetividade e segurança de terapias farmacológicas no atendimento do HGeF, uma vez que o medicamento genérico e o similar intercambiável possuem biodisponibilidade equivalente àquela do medicamento inovador, transportam-se os requisitos de segurança e resposta do tratamento.

Da exigência de carta de solidariedade

4.6. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, conforme observado no Estudo Técnico Preliminar.

Subcontratação

4.7. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Da Desoneração Tributária

4.9. Nas aquisições de fármacos e medicamentos abrangidos pelo Convênio ICMS CONFAZ nº 87/2002, ou por outras normas que estabeleçam isenção ou desoneração tributária aplicável ao objeto da contratação, deverão ser observadas as respectivas disposições legais e regulamentares.

4.10. Quando aplicável a isenção do ICMS, o valor correspondente deverá ser deduzido do preço dos respectivos produtos, cabendo à licitante demonstrar expressamente a dedução na proposta de preços e nos documentos fiscais, conforme previsto no § 6º da cláusula primeira do Convênio ICMS CONFAZ nº 87/2002.

4.11. As licitantes deverão considerar, na formulação de suas propostas, os benefícios tributários efetivamente aplicáveis aos produtos ofertados, observadas as condições estabelecidas na legislação pertinente, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes, a transparência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4.12. A aplicação da desoneração tributária ficará condicionada ao enquadramento do produto e da respectiva operação nas hipóteses previstas na legislação vigente, não se estendendo automaticamente aos itens que não preencham os requisitos legais, segue os medicamentos que se enquadram:

Item	Catmat	Descritivo	Unidade de Fornecimento	NCM	Convênio ICMS nº 87 /2002
1	461327	Abemaciclibe 200 mg	Comprimido	3004.90.69	Não
2	461326	Abemaciclibe 150 mg	Comprimido	3004.90.69	Não
3	412776	Abiraterona Acetato 250mg	Comprimido	3004.32.90	Não
4	458278	Acalabrutinibe 100mg	Cápsula	3004.90.69	Não
5	341874	Ácido Zoledrônico 0,8 mg/ml	Frasco-Ampola	3004.90.69	Não
6	440057	Afatinibe dimaleato 30mg	Comprimido	3004.90.79	Não
7	440056	Afatinibe dimaleato 40mg	Comprimido	3004.90.79	Não
8	458500	Alectinibe 150mg	Cápsula	3004.90.79	Não
9	464672	Alpelisibe 150mg	Comprimido	3004.90.79	Não
10	449014	Alfaepoetina Concentração: 4.000 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco-Ampola	3002.12.39	Sim
11	449015	Alfaepoetina Concentração: 10.000 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco-Ampola	3002.12.39	Sim
12	449016	Alfaepoetina Concentração: 40.000 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco-Ampola	3002.12.39	Sim

13	278348	Anastrozol 1 mg	Comprimido	3004.90.69	Não
14	457206	Apalutamida 60mg	Comprimido	3004.90.69	Não
15	442721	Axitinibe 1mg	Comprimido	3004.90.69	Não
16	439259	Axitinibe 5mg	Comprimido	3004.90.69	Não
17	271761	Bicalutamida 50mg	Comprimido	3004.90.59	Não
18	398707	Bleomicina Sulfato Concentração: 15 U , Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	3004.20.93	Não
19	471040	Brigatinibe 90 mg	Comprimido	3004.90.69	Não
20	471038	Brigatinibe 180 mg	Comprimido	3004.90.69	Não
21	400002	Cabazitaxel Concentração: 40 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 1,5 Mililitro	3004.90.59	Não
22	464680	Cabozantinibe Composição: Levomalato , Concentração: 20 mg	Comprimido	3004.90.69	Não
23	464681	Cabozantinibe Composição: Levomalato , Concentração: 40 mg	Comprimido	3004.90.69	Não
24	464682	Cabozantinibe Composição: Levomalato , Concentração: 60 mg	Comprimido	3004.90.69	Não
25	268404	Capecitabina 150 mg	Comprimido	3004.90.79	Não
26	268403	Capecitabina 500 mg	Comprimido	3004.90.79	Não
27	480356	Capmatinibe 150 mg	Comprimido	3004.90.79	Não
28	480357	Capmatinibe 200 mg	Comprimido	3004.90.79	Não
29	270411	Carboplatina Dosagem: 150 mg, Uso: Injetável	Frasco 15 Mililitro	3004.90.99	Não
30	270409	Carboplatina Dosagem: 450 mg, Uso: Injetável	Frasco 45 Mililitro	3004.90.99	Não
31	432635	Carboximaltose Férrica Concentração: 50 Mg/Ml De Ferro Iii , Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Ampola 10 Mililitro	3004.90.99	Não

32	270441	Carmustina Dosagem: 100 mg, Uso: Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.48	Não
33	340148	Ciclofosfamida Concentração: 1 G, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.79	Não
34	448846	Ciclofosfamida Concentração: 50 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada	Comprimido	3004.90.79	Sim
35	268077	Ciproterona Acetato 50mg	Comprimido	3004.39.99	Sim
36	340186	Cisplatina Concentração: 1 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 50 Mililitro	3004.90.99	Não
37	340195	Citarabina Composição: Cloridrato , Concentração: 100 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 10ml	3004.90.79	Não
38	270445	Clorambucila 2mg	Comprimido	3004.90.38	Não
39	439342	Cobimetinibe Hemifumarato 20 mg	Comprimido	3004.90.79	Não
40	440265	Crizotinibe 200 mg	Cápsula	3004.90.69	Não
41	432637	Crizotinibe 250 mg	Cápsula	3004.90.69	Não
42	452497	Dabrafenibe 50 mg	Cápsula	3004.90.79	Não
43	452496	Dabrafenibe 75 mg	Cápsula	3004.90.79	Não
44	270438	Dacarbazina Concentração: 200 MG, Uso: Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.68	Não
45	470668	Darolutamida 300 mg	Comprimido	3004.90.69	Não
46	359135	Dasatinibe 20mg	Comprimido	3004.90.79	Não
47	412031	Dasatinibe 100mg	Comprimido	3004.90.79	Não
48	435230	Degarelix Composição: Sal Acetato , Concentração: 120 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável , Características Adicionais: Com Sistema De Aplicação	Frasco-Ampola	3004.39.99	Não

49	435231	Degarelix Composição: Sal Acetato , Concentração: 80 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável , Características Adicionais: Com Sistema De Aplicação	Frasco-Ampola	3004.39.99	Não
50	455883	Docetaxel Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmaceutica: Injetável	Frasco 4 Mililitro	3004.90.59	Não
51	268451	Doxorrubicina Cloridrato Dosagem: 50 MG, Indicação: Injetável	Frasco-Ampola	3003.20.69	Não
52	323260	Doxorrubicina Lipossomal Peguilado Dosagem: 2 MG/ML, Indicação: Injetável	Frasco 10 Mililitro	3003.20.69	Não
53	433690	Enzalutamida 40 mg	Comprimido	3004.90.69	Não
54	440310	Eribulina Mesilato Concentração: 0,5 MG /ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 2 Mililitro	3004.90.59	Não
55	312568	Erlotinibe 100 mg	Comprimido	3004.90.68	Não
56	312569	Erlotinibe 150 mg	Comprimido	3004.90.68	Não
57	342178	Etopósido Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 5 Mililitro	3004.90.74	Não
58	393139	Everolimo 10 mg	Comprimido	3004.90.78	Não
59	282151	Exemestano 25 mg	Drágea	3004.39.94	Não
60	300412	Filgrastim Concentração: 300 MCG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 1 Mililitro	3002.15.90	Sim
61	268478	Fluoruracila Dosagem: 50 MG/ML, Uso: Solução Injetável	Ampola 50 Mililitros	3004.90.69	Não
62	309041	Folinato De Cálcio Dosagem: 10 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 30 Mililitro	3004.50.10	Não
63	440396	Fosaprepitanto Dimeglumina Concentração: 150 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.78	Não
64	270443	Ifosfamida Dosagem: 1 G, Aplicação: Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.79	Não

65	270444	Ifosfamida Dosagem: 2 G, Aplicação: Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.79	Não
66	448707	Fulvestranto Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Características Adicionais 1: Seringa Preenchida	Seringa 5 Mililitro	3004.39.36	Não
67	282040	Gefitinibe Concentração: 250 Mg	Comprimido	3004.90.79	Não
68	270430	Gencitabina Cloridrato Dosagem: 1g , Tipo Uso: Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.78	Não
69	268109	Gosserrelina Acetato Dosagem: 3,6 Mg , Indicação: Solução Injetável	Seringa	3004.39.27	Sim
70	268108	Gosserrelina Acetato Dosagem: 10,80 Mg , Indicação: Solução Injetável	Seringa	3004.39.27	Sim
71	352238	Granisetrona Concentração: 1 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Ampola 3 Mililitro	3004.49.90	Não
72	268110	Hidroxiuréia Dosagem: 500 Mg	Cápsula	3004.90.99	Sim
73	430404	Ibrutinibe 140 mg	Cápsula	3004.90.69	Não
74	274704	Imatinibe Mesilato 400 mg	Comprimido	3004.90.68	Não
75	294912	Irinotecano Cloridrato Dosagem: 20 MG /ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 5 Mililitro	3004.49.90	Não
76	450765	Ixazomibe 2,3 mg	Cápsula	3004.90.59	Não
77	450766	Ixazomibe 3 mg	Cápsula	3004.90.59	Não
78	450762	Ixazomibe 4 mg	Cápsula	3004.90.59	Não
79	446524	Lanreotida Acetato Concentração: 120 MG /ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Características Adicionais: Liberação Prolongada	Seringa 0,5 Mililitro	3004.39.29	Sim
80	361174	Lapatinibe Composição: Sal Ditosilato , Concentração: 250 mg	Comprimido	3004.90.79	Não
81	365048	Lenalidomida 10 mg	Cápsula	3004.90.69	Não

82	365049	Lenalidomida 15 mg	Cápsula	3004.90.69	Não
83	480405	Lenalidomida 20 mg	Cápsula	3004.90.69	Não
84	448276	Lenvatinibe 10 mg	Cápsula	3004.90.79	Não
85	273407	Letrozol 2,5 mg	Comprimido	3004.90.68	Não
86	432915	Leuprorrelina Acetato Concentraçao: 45 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P /Injetável , Característica Adicional: C/ Sistema De Aplicação	Seringa	3004.39.19	Não
87	438349	Lipegfilgrastim Concentração*: 10 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Adicional: Seringa Preenchida	Seringa 0,6 Mililitro	3002.15.90	Não
88	480346	Lorlatinibe 100 mg	Comprimido	3004.90.79	Não
89	271654	Megestrol Acetato 160 mg	Comprimido	3004.39.39	Não
90	270440	Melfalana 2 mg	Comprimido	3004.90.38	Não
91	273664	Mesna 400 mg	Comprimido	3004.90.59	Não
92	273659	Mesna Concentração: 100 MG/ML, Tipo Medicamento: Solução Injetável	Ampola 4 Mililitro	3004.90.59	Não
93	270423	Mercaptopurina 50 mg	Comprimido	3004.90.63	Não
94	270436	Metotrexato 2,5 mg	Comprimido	3004.90.69	Não
95	292249	Metotrexato Dosagem: 25 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 2 Mililitro	3004.90.69	Sim
96	292249	Metotrexato Dosagem: 25 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 20 Mililitro	3004.90.69	Sim
97	448579	Micofenolato Composição: Mofetila , Concentração: 500 mg	Comprimido	3004.90.79	Sim
98	444211	Nab-Paclitaxel Concentração: 100 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.59	Não
99	374967	Nilotinibe 200 mg	Cápsula	3004.90.69	Não

100	439610	Nintedanibe Composição: Sal Esilato , Concentração: 100 mg	Cápsula	3004.90.69	Não
101	480012	Niraparibe 100 mg	Cápsula	3004.90.68	Não
102	342981	Octreotida Composição: Sal Acetato , Concentração: 30 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável , Característica Adicional: C/ Sistema De Aplicação	Frasco-Ampola	3004.39.26	Sim
103	458280	Olaparibe 150 mg	Cápsula	3004.90.69	Não
104	442723	Osimertinibe 80 mg	Comprimido	3004.90.69	Não
105	270415	Oxaliplatina Dosagem: 50 MG, Apresentação: Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.99	Não
106	270416	Oxaliplatina Dosagem: 100 MG, Apresentação: Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.99	Não
107	394804	Paclitaxel Concentração: 6 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 50 Mililitro	3004.90.59	Não
108	452627	Palbociclibe 75 mg	Cápsula	3004.90.69	Não
109	452628	Palbociclibe 100 mg	Cápsula	3004.90.69	Não
110	446772	Palbociclibe 125 mg	Cápsula	3004.90.69	Não
111	315610	Palonosetrona Cloridrato Concentração: 0,05 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 5 Mililitro	3004.90.69	Não
112	453502	Palonosetrona Cloridrato Composição: Associado Ao Netupitanto , Concentração: 0,56 Mg + 300 M	Cápsula	3004.90.69	Não
113	399997	Pazopanibe 200 mg	Comprimido	3004.90.79	Não
114	399996	Pazopanibe 400 mg	Comprimido	3004.90.79	Não
115	464679	Pegfilgrastim Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Características Adicionais: Seringa Preenchida	Seringa 0,6 Mililitro	3002.15.90	Não

116	405216	Pemetrexede Dosagem: 100 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.68	Não
117	331938	Pemetrexede Dosagem: 500 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.68	Não
118	422123	Regorafenibe 40 mg	Comprimido	3004.90.69	Não
119	457888	Ribociclibe Composição: Succinato , Concentração: 200 mg	Comprimido	3004.90.69	Não
120	330335	Sorafenibe Tosilato 200 mg	Comprimido	3004.90.69	Não
121	344562	Sunitinibe Composição: Malato , Concentração: 25 mg	Cápsula	3004.90.69	Não
122	344564	Sunitinibe Composição: Malato , Concentração: 50 mg	Cápsula	3004.90.69	Não
123	272023	Tamoxifeno Citrato 20 mg	Comprimido	3004.90.34	Não
124	273194	Temozolomida 20 mg	Cápsula	3004.90.68	Não
125	273195	Temozolomida 100 mg	Cápsula	3004.90.68	Não
126	273192	Temozolomida 250 mg	Cápsula	3004.90.68	Não
127	321804	Topotecana Cloridrato Dosagem: 4 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	3004.49.10	Não
128	436771	Trametinibe 2 mg	Comprimido	3004.90.69	Não
129	474285	Trifluridina Composição: Associado Tipiracilo , Concentração: 15 Mg + 6,14 M	Comprimido	3004.90.79	Não
130	464982	Trifluridina Composição: Associado Tipiracilo , Concentração: 20 Mg + 8,19 M	Comprimido	3004.90.79	Não
131	453044	Vacina Composição: Bcg , Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente	Frasco-Ampola	3002.41.29	Sim
132	450783	Venetoclax 10 mg	Comprimido	3004.90.79	Não
133	450784	Venetoclax 50 mg	Comprimido	3004.90.79	Não

134	450785	Venetoclax 100 mg	Comprimido	3004.90.79	Não
135	268542	Vimblastina Dosagem: 10 MG, Apresentação: Injetável	Frasco-Ampola	3004.49.10	Não
136	270376	Vincristina Dosagem: 1 MG, Apresentação: Injetável	Frasco 1 Mililitro	3004.49.10	Não
137	383788	Vinorelbina Composição: Sal Tartarato , Concentração: 20 mg	Cápsula	3004.49.90	Não
138	383790	Vinorelbina Composição: Sal Tartarato , Concentração: 30 mg	Cápsula	3004.49.90	Não
139	383786	Vinorelbina Composição: Sal Tartarato , Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 5 Mililitro	3004.49.90	Não
140	461325	Abemaciclibe 100mg	Comprimido	3004.90.69	Não
141	606640	Ibrutinibe 420 mg	Cápsula	3004.90.69	Não
142	305259	Leuprorrelina Acetato Concentração: 22,5 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P /Injetável	Seringa	3004.39.19	Não

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 O fornecimento do objeto será parcelado.

5.2. O prazo de entrega dos bens não deve ser superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única:

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço, Hospital Geral de Fortaleza, na Avenida Desembargador Moreira, nº 1500, Aldeota, Fortaleza-CE, somente nos dias úteis, no horário compreendido entre 7 às 12 horas (segunda a sexta) ou das 13:30 às 15 horas (segunda a quinta).

5.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.6. O prazo de validade dos bens fornecidos deverá ser igual ou superior a dois terços do prazo de validade total estipulado pelo fabricante, a partir da data de entrega do item. O descumprimento da entrega nessas condições sujeita à Contratada a aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

5.7. Poderá ser solicitada a comprovação, no momento da entrega do material, da identidade e qualidade de cada lote, mediante laudo de qualidade, na forma da legislação sanitária.

5.8. Os materiais deverão ser transportados e entregues, devidamente acondicionados na temperatura exigida por seu fabricante, sob pena de devolução dos mesmos pelo Hospital Geral de Fortaleza.

5.9. A apresentação dos materiais deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa, sobre as características, marca, procedência, nº do lote, qualidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, origem e outros, bem como os riscos que apresentarem à saúde e à segurança dos usuários, quando for o caso.

5.10. São obrigações da Contratante:

5.10.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.10.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.10.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.11. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.12. São obrigações da Contratada:

5.12.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.12.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, nº série, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.12.1.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

5.12.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.12.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.12.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.12.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.12.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

Garantia do Objeto

5.13. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterái nformações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termosaditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

> 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV)

6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.9.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiadoa uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordemde serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade daadministração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins deempenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias.

7.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 24% (vinte e quatro por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 18% (dezoito por cento) a 24% (vinte e quatro por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 12% (doze por cento) a 18% (dezoito por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 06% (seis por cento) a 12% (doze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 01% (um por cento) a 05% (cinco por cento) do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1.o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.27. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

Cessão de crédito

8.28 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.29. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.30. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.31. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.32. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.33. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

Reajuste

8.34. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data da assinatura da ata, a ocorrer em 27/08/2026.

8.35. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA , exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.36. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.37. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.38. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.39. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.40. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.41. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.1.1. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação:

9.1.2. O documento comprobatório da notificação/registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013

9.1.3. Comprovação de que o equipamento sob Regime de Vigilância Sanitária contém o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO afixado nele.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme pedido demandado, sendo que o regime de fornecimento será integral por cada contratação celebrada.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Cabe ao órgão analisar se a atividade relativa ao objeto a ser contratado exige registro ou autorização para funcionamento, em razão de previsão legal ou normativa e, se for o caso, fazer a previsão no item de habilitação jurídica que exige ato de autorização para exercer atividade.

9.12.1. a Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA, para itens de caráter compulsório.
9.12.2. A Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente.

9.13. Alvará de autorização de funcionamento perante o Órgão Sanitário Local que comprove o licenciamento da empresa perante o órgão sanitário local competente, para exercer as atividades de comercialização e venda de materiais, para os itens de caráter compulsório.

9.13.1. Licença deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados ou Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para a Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal;

9.13.2. Caso a revalidação da Licença de Funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a Licença de Funcionamento do exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação.

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

9.23. A contratada deverá apresentar a Declaração do Detentor de Registro (DDR), na forma da RDC 81, de 5 de novembro de 2018 e RDC 103, de 31 de agosto de 2016, quando for o caso de importação de medicamento feita por um terceiro e não pelo detentor do registro do medicamento na Anvisa.

9.24. A Autorização de Funcionamento (AE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pelo art. 3º da RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA.

Disposições gerais sobre habilitação

9.25. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.26. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.27. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.28. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.29. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público após a adjudicação dos itens.

10.1.1. Quando as propostas permanecerem com preços acima do orçamento estimado, o custo estimado da contratação será tornado público após a fase de lances.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas [exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas].

12.2. Integram este Termo, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.2.1. Anexo I - (Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato);

12.2.2. Anexo II - (Termo de Ciência e Concordância).

12.3. Integram este Termo, para todos os fins e efeitos, o seguinte apêndice:

12.3.1. Apêndice I - Quantitativo consolidados HGeF e Participantes

12.3.2. Apêndice II - Estudo Técnico Preliminar **nº 108/2026**

13. ANEXO I

ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dia, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. Referido instrumento sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei no 14.133/2021;

1.3.2. O Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 30 dia, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 dias.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.2. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data limite da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.6.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.6.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.6.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.8. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.10. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei no 14.133, de 2021;

4.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.2. O contratante deverá apresentar, na assinatura da ata de registro de preços, as documentações necessárias para comercialização de correlatos:

4.2.1. Licença de funcionamento (art. 21 da Lei no 5.991/73);

4.2.2. Autorização de funcionamento da empresa (art. 50 da Lei no 6.360/76);

4.2.3. Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde, quando necessário (art. 12 da Lei no 6.360/76).

4.3. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº 497, de 20 de maio de 2021.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1.Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

APÊNDICE I ao Termo de Referência Consolidado

Especificação dos Quantitativos Consolidados e estimativas de consumo individualizadas do Hospital Geral de Fortaleza e Órgãos Participantes

Quantitativos consolidados

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA
(Hospital Militar de Fortaleza / 1942)
HOSPITAL CAPITÃO MÉDICO METON DE ALENCAR

Estimativas de consumo individualizadas do Hospital Geral de Fortaleza e órgãos participantes:

Item	CATMAT	Descritivo	Unidade	TOTAL
1	461327	Abemaciclibe 200 mg	Comprimido	1440
2	461326	Abemaciclibe 150 mg	Comprimido	5760
3	412776	Abiraterona Acetato 250mg	Comprimido	28800
4	458278	Acalabrutinibe 100mg	Cápsula	2880
5	341874	Ácido Zoledrônico 0,8 mg/ml	Frasco-Ampola	400
6	440057	Afatinibe dimaleato 30mg	Comprimido	280
7	440056	Afatinibe dimaleato 40mg	Comprimido	560
8	458500	Alectinibe 150mg	Cápsula	896
9	464672	Alpelisibe 150mg	Comprimido	672
10	449014	Alfaepoetina Concentração: 4.000 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco-Ampola	40
11	449015	Alfaepoetina Concentração: 10.000 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco-Ampola	100
12	449016	Alfaepoetina Concentração: 40.000 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco-Ampola	400
13	278348	Anastrozol 1 mg	Comprimido	21600
14	457206	Apalutamida 60mg	Comprimido	3600
15	442721	Axitinibe 1mg	Comprimido	1440
16	439259	Axitinibe 5mg	Comprimido	1440
17	271761	Bicalutamida 50mg	Comprimido	2880
18	398707	Bleomicina Sulfato Concentração: 15 U , Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	300
19	471040	Brigatinibe 90 mg	Comprimido	336
20	471038	Brigatinibe 180 mg	Comprimido	336
21	400002	Cabazitaxel Concentração: 40 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 1,5 Mililitro	12
22	464680	Cabozantinibe Composição: Levomalato , Concentração: 20 mg	Comprimido	600
23	464681	Cabozantinibe Composição: Levomalato , Concentração: 40 mg	Comprimido	300
24	464682	Cabozantinibe Composição: Levomalato , Concentração: 60 mg	Comprimido	300
25	268404	Capecitabina 150 mg	Comprimido	1500
26	268403	Capecitabina 500 mg	Comprimido	24000
27	480356	Capmatinibe 150 mg	Comprimido	720
28	480357	Capmatinibe 200 mg	Comprimido	720
29	270411	Carboplatina Dosagem: 150 mg, Uso: Injetável	Frasco 15 Mililitro	100
30	270409	Carboplatina Dosagem: 450 mg, Uso: Injetável	Frasco 45 Mililitro	600
31	432635	Carboximaltose Férrica Concentração: 50 Mg/Ml De Ferro Iii , Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Ampola 10 Mililitro	200
32	270441	Carmustina Dosagem: 100 mg, Uso: Injetável	Frasco-Ampola	50
33	340148	Ciclofosfamida Concentração: 1 G, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	1000
34	448846	Ciclofosfamida Concentração: 50 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada	Comprimido	3600
35	268077	Ciproterona Acetato 50mg	Comprimido	1080
36	340186	Cisplatina Concentração: 1 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 50 Mililitro	600
37	340195	Citarabina Composição: Cloridrato , Concentração: 100 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 10ml	100
38	270445	Clorambucila 2mg	Comprimido	100
39	439342	Cobimetinibe Hemifumarato 20 mg	Comprimido	756
40	440265	Crizotinibe 200 mg	Cápsula	720
41	432637	Crizotinibe 250 mg	Cápsula	720

42	452497	Dabrafenibe 50 mg	Cápsula	1440
43	452496	Dabrafenibe 75 mg	Cápsula	1440
44	270438	Dacarbazina Concentração: 200 MG, Uso: Injetável	Frasco-Ampola	600
45	470668	Darolutamida 300 mg	Comprimido	5760
46	359135	Dasatinibe 20mg	Comprimido	2400
47	412031	Dasatinibe 100mg	Comprimido	1800
48	435230	Degarelix Composição: Sal Acetato , Concentração: 120 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável , Adicionais: Com	Frasco-Ampola	20
49	435231	Degarelix Composição: Sal Acetato , Concentração: 80 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável , Adicionais: Com	Frasco-Ampola	240
50	455883	Docetaxel Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmaceutica: Injetável	Frasco 4 Mililitro	300
51	268451	Doxorrubicina Cloridrato Dosagem: 50 MG, Indicação: Injetável	Frasco-Ampola	1000
52	323260	Doxorrubicina Lipossomal Peguilado Dosagem: 2 MG/ML, Indicação: Injetável	Frasco 10 Mililitro	160
53	433690	Enzalutamida 40 mg	Comprimido	8064
54	440310	Eribulina Mesilato Concentração: 0,5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 2 Mililitro	72
55	312568	Erlotinibe 100 mg	Comprimido	720
56	312569	Erlotinibe 150 mg	Comprimido	720
57	342178	Etopósido Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 5 Mililitro	480
58	393139	Everolimo 10 mg	Comprimido	720
59	282151	Exemestano 25 mg	Drágea	7200
60	300412	Filgrastim Concentração: 300 MCG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 1 Mililitro	1600
61	268478	Fluoruracila Dosagem: 50 MG/ML, Uso: Solução Injetável	Ampola 50 Mililitros	1200
62	309041	Folinato De Cálcio Dosagem: 10 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 30 Mililitro	1200
63	440396	Fosaprepitanto Dimeglumina Concentração: 150 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	400
64	270443	Ifosfamida Dosagem: 1 G, Aplicação: Injetável	Frasco-Ampola	400
65	270444	Ifosfamida Dosagem: 2 G, Aplicação: Injetável	Frasco-Ampola	400
66	448707	Fulvestranto Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Características Adicionais 1: Seringa Preenchid	Seringa 5 Mililitro	240
67	282040	Gefitinibe Concentração: 250 Mg	Comprimido	3600
68	270430	Gencitabina Cloridrato Dosagem: 1g , Tipo Uso: Injetável	Frasco-Ampola	280
69	268109	Gosserrelina Acetato Dosagem: 3,6 Mg , Indicação: Solução Injetável	Seringa	240
70	268108	Gosserrelina Acetato Dosagem: 10,80 Mg , Indicação: Solução Injetável	Seringa	240
71	352238	Granisetrona Concentração: 1 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Ampola 3 Mililitro	300
72	268110	Hidroxiuréia Dosagem: 500 Mg	Cápsula	2400
73	430404	Ibrutinibe 140 mg	Cápsula	2880
74	274704	Imatinibe Mesilato 400 mg	Comprimido	2160
75	294912	Irinotecano Cloridrato Dosagem: 20 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 5 Mililitro	1000
76	450765	Ixazomibe 2,3 mg	Cápsula	36
77	450766	Ixazomibe 3 mg	Cápsula	36
78	450762	Ixazomibe 4 mg	Cápsula	36
79	446524	Lanreotida Acetato Concentração: 120 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Características Adicionais: Liberaç	Seringa 0,5 Mililitro	24
80	361174	Lapatinibe Composição: Sal Ditosilato , Concentração: 250 mg	Comprimido	560
81	365048	Lenalidomida 10 mg	Cápsula	1248
82	365049	Lenalidomida 15 mg	Cápsula	1248
83	480405	Lenalidomida 20 mg	Cápsula	1248
84	448276	Lenvatinibe 10 mg	Cápsula	1440
85	273407	Letrozol 2,5 mg	Comprimido	7200
86	432915	Leuprorrelina Acetato Concentraçao: 45 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/Injetável , Característica Adicional: C/ Sistem	Seringa	24
87	438349	Lipegfilgrastim Concentração*: 10 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Adicional: Seringa Preenchida	Seringa 0,6 Mililitro	36
88	480346	Lorlatinibe 100 mg	Comprimido	360
89	271654	Megestrol Acetato 160 mg	Comprimido	360
90	270440	Melfalana 2 mg	Comprimido	100
91	273664	Mesna 400 mg	Comprimido	1200
92	273659	Mesna Concentração: 100 MG/ML, Tipo Medicamento: Solução Injetável	Ampola 4 Mililitro	800
93	270423	Mercaptopurina 50 mg	Comprimido	100
94	270436	Metotrexato 2,5 mg	Comprimido	800
95	292249	Metotrexato Dosagem: 25 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 2 Mililitro	520
96	292249	Metotrexato Dosagem: 25 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 20 Mililitro	100
97	448579	Micofenolato Composição: Mofetila , Concentração: 500 mg	Comprimido	720
98	444211	Nab-Paclitaxel Concentração: 100 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	60

99	374967	Nilotinibe 200 mg	Cápsula	1440
100	439610	Nintedanibe Composição: Sal Esilato , Concentração: 100 mg	Cápsula	720
101	480012	Niraparibe 100 mg	Cápsula	1080
102	342981	Octreotida Composição: Sal Acetato , Concentração: 30 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável ,Adicional: C/ Sist	Frasco-Ampola	72
103	458280	Olaparibe 150 mg	Cápsula	2880
104	442723	Osimertinibe 80 mg	Comprimido	2880
105	270415	Oxaliplatina Dosagem: 50 MG, Apresentação: Injetável	Frasco-Ampola	400
106	270416	Oxaliplatina Dosagem: 100 MG, Apresentação: Injetável	Frasco-Ampola	600
107	394804	Paclitaxel Concentração: 6 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 50 Mililitro	600
108	452627	Palbociclibe 75 mg	Cápsula	1092
109	452628	Palbociclibe 100 mg	Cápsula	1092
110	446772	Palbociclibe 125 mg	Cápsula	1092
111	315610	Palonosetrona Cloridrato Concentração: 0,05 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 5 Mililitro	200
112	453502	Palonosetrona Cloridrato Composição: Associado Ao Netupitanto , Concentração: 0,56 Mg + 300 M	Cápsula	100
113	399997	Pazopanibe 200 mg	Comprimido	720
114	399996	Pazopanibe 400 mg	Comprimido	1440
115	464679	Pegfilgrastim Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Características Adicionais: Seringa Preenc	Seringa 0,6 Mililitro	120
116	405216	Pemetrexede Dosagem: 100 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	120
117	331938	Pemetrexede Dosagem: 500 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	240
118	422123	Regorafenibe 40 mg	Comprimido	2184
119	457888	Ribociclibe Composição: Succinato , Concentração: 200 mg	Comprimido	6048
120	330335	Sorafenibe Tosilato 200 mg	Comprimido	2880
121	344562	Sunitinibe Composição: Malato , Concentração: 25 mg	Cápsula	252
122	344564	Sunitinibe Composição: Malato , Concentração: 50 mg	Cápsula	504
123	272023	Tamoxifeno Citrato 20 mg	Comprimido	21600
124	273194	Temozolomida 20 mg	Cápsula	600
125	273195	Temozolomida 100 mg	Cápsula	600
126	273192	Temozolomida 250 mg	Cápsula	600
127	321804	Topotecana Cloridrato Dosagem: 4 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	60
128	436771	Trametinibe 2 mg	Comprimido	360
129	474285	Trifluridina Composição: Associado Tipiracilo , Concentração: 15 Mg + 6,14 M	Comprimido	130
130	464982	Trifluridina Composição: Associado Tipiracilo , Concentração: 20 Mg + 8,19 M	Comprimido	130
131	453044	Vacina Composição: Bcg , Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente	Frasco-Ampola	100
132	450783	Venetoclax 10 mg	Comprimido	840
133	450784	Venetoclax 50 mg	Comprimido	840
134	450785	Venetoclax 100 mg	Comprimido	3120
135	268542	Vimblastina Dosagem: 10 MG, Apresentação: Injetável	Frasco-Ampola	200
136	270376	Vincristina Dosagem: 1 MG, Apresentação: Injetável	Frasco 1 Mililitro	300
137	383788	Vinorelbina Composição: Sal Tartarato , Concentração: 20 mg	Cápsula	150
138	383790	Vinorelbina Composição: Sal Tartarato , Concentração: 30 mg	Cápsula	150
139	383786	Vinorelbina Composição: Sal Tartarato , Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 5 Mililitro	160
140	461325	Abemaciclibe 100mg	Comprimido	5760
141	606640	Ibrutinibe 420 mg	Cápsula	1440
142	305259	Leuprorrelina Acetato Concentração: 22,5 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/Injetável	Seringa	48

Órgão gerenciador e órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão Gerenciador: Hospital Geral de Fortaleza/MD-CE, UASG **160050** – Av. Desembargador Moreira nº 1500, Aldeota, CEP 60.170-001, Fortaleza-CE / Telefone: (85) 3255-1666
horário de entrega: dias úteis, compreendido entre 7 horas às 12 horas (segunda a sexta) ou das 13:30 horas às 15:00 horas (segunda a quinta).

Órgão **Participante: UASG: 12408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**: Estrada do Contorno do Bosque S/Nº, Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, no horário entre 7:00h às 11:00h e de 13:00h às 15:30h, de segunda a quinta-feira e de 7:00h às 11:00h na sexta-feira.

Fortaleza-CE, 28 de Agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALAN RODRIGUES DA SILVA
Data: 28/08/2026 09:34:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALAN RODRIGUES DA SILVA- Asp Of Farm
Membro da Equipe de Planejamento

Quantitativos consolidados

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA
(Hospital Militar de Fortaleza / 1942)
HOSPITAL CAPITÃO MÉDICO METON DE ALENCAR

Estimativas de consumo individualizadas do Hospital Geral de Fortaleza e órgãos participantes:									
	HGEF			**HFA**				**Margem de Preferência (%)**	
Item	**Total**	**Min Emp.**	**Max Emp.**	**Total**	**Min Emp.**	**Max Emp.**	**TOTAL**	**Normal**	**Adicional**
1	1440	72	144	0	0	0	1440	5,00%	10,00%
2	2880	144	288	2880	1440	2880	5760	5,00%	10,00%
3	14400	720	1440	14400	7200	14400	28800	5,00%	10,00%
4	1440	72	144	1440	720	1440	2880	5,00%	10,00%
5	200	10	20	200	100	200	400	5,00%	10,00%
6	280	14	28	0	0	0	280	5,00%	10,00%
7	560	28	56	0	0	0	560	5,00%	10,00%
8	448	23	45	448	224	448	896	5,00%	10,00%
9	672	34	68	0	0	0	672	5,00%	10,00%
10	20	1	2	20	10	20	40	5,00%	10,00%
11	50	3	5	50	25	50	100	5,00%	10,00%
12	200	10	20	200	100	200	400	5,00%	10,00%
13	10800	540	1080	10800	5400	10800	21600	5,00%	10,00%
14	1800	90	180	1800	900	1800	3600	5,00%	10,00%

15	720	36	72	720	360	720	1440	5,00%	10,00%
16	720	36	72	720	360	720	1440	5,00%	10,00%
17	1440	72	144	1440	720	1440	2880	5,00%	10,00%
18	150	8	15	150	75	150	300	-	-
19	336	17	34	0	0	0	336	5,00%	10,00%
20	336	17	34	0	0	0	336	5,00%	10,00%
21	12	1	2	0	0	0	12	5,00%	10,00%
22	300	15	30	300	150	300	600	5,00%	10,00%
23	150	8	15	150	75	150	300	5,00%	10,00%
24	150	8	15	150	75	150	300	5,00%	10,00%
25	1500	75	150	0	0	0	1500	5,00%	10,00%
26	12000	600	1200	12000	6000	12000	24000	5,00%	10,00%
27	720	36	72	0	0	0	720	5,00%	10,00%
28	720	36	72	0	0	0	720	5,00%	10,00%
29	100	5	10	0	0	0	100	5,00%	10,00%
30	300	15	30	300	150	300	600	5,00%	10,00%
31	100	5	10	100	50	100	200	5,00%	10,00%
32	50	3	5	0	0	0	50	-	-
33	500	25	50	500	250	500	1000	5,00%	10,00%
34	1800	90	180	1800	900	1800	3600	5,00%	10,00%
35	1080	54	108	0	0	0	1080	5,00%	10,00%
36	300	15	30	300	150	300	600	5,00%	10,00%
37	100	5	10	0	0	0	100	5,00%	10,00%
38	100	5	10	0	0	0	100	-	-
39	756	38	76	0	0	0	756	5,00%	10,00%
40	720	36	72	0	0	0	720	5,00%	10,00%
41	720	36	72	0	0	0	720	5,00%	10,00%
42	1440	72	144	0	0	0	1440	5,00%	10,00%

43	1440	72	144	0	0	0	1440	5,00%	10,00%
44	300	15	30	300	150	300	600	5,00%	10,00%
45	2880	144	288	2880	1440	2880	5760	5,00%	10,00%
46	1200	60	120	1200	600	1200	2400	5,00%	10,00%
47	900	45	90	900	450	900	1800	5,00%	10,00%
48	10	1	1	10	5	10	20	5,00%	10,00%
49	120	6	12	120	60	120	240	5,00%	10,00%
50	150	8	15	150	75	150	300	5,00%	10,00%
51	500	25	50	500	250	500	1000	-	-
52	80	4	8	80	40	80	160	-	-
53	4032	202	404	4032	2016	4032	8064	5,00%	10,00%
54	72	4	8	0	0	0	72	5,00%	10,00%
55	360	18	36	360	180	360	720	5,00%	10,00%
56	360	18	36	360	180	360	720	5,00%	10,00%
57	240	12	24	240	120	240	480	-	-
58	360	18	36	360	180	360	720	5,00%	10,00%
59	3600	180	360	3600	1800	3600	7200	-	-
60	800	40	80	800	400	800	1600	-	-
61	600	30	60	600	300	600	1200	5,00%	10,00%
62	600	30	60	600	300	600	1200	5,00%	10,00%
63	200	10	20	200	100	200	400	5,00%	10,00%
64	200	10	20	200	100	200	400	5,00%	10,00%
65	200	10	20	200	100	200	400	5,00%	10,00%
66	120	6	12	120	60	120	240	-	-
67	3600	180	360	0	0	0	3600	5,00%	10,00%
68	200	10	20	80	40	80	280	5,00%	10,00%
69	120	6	12	120	60	120	240	5,00%	10,00%
70	120	6	12	120	60	120	240	-	-

71	300	15	30	0	0	0	300	5,00%	10,00%
72	1200	60	120	1200	600	1200	2400	5,00%	10,00%
73	1440	72	144	1440	720	1440	2880	5,00%	10,00%
74	1080	54	108	1080	540	1080	2160	5,00%	10,00%
75	500	25	50	500	250	500	1000	5,00%	10,00%
76	36	2	4	0	0	0	36	5,00%	10,00%
77	36	2	4	0	0	0	36	5,00%	10,00%
78	36	2	4	0	0	0	36	5,00%	10,00%
79	24	2	3	0	0	0	24	5,00%	10,00%
80	560	28	56	0	0	0	560	5,00%	10,00%
81	624	32	63	624	312	624	1248	5,00%	10,00%
82	624	32	63	624	312	624	1248	5,00%	10,00%
83	624	32	63	624	312	624	1248	5,00%	10,00%
84	720	36	72	720	360	720	1440	5,00%	10,00%
85	3600	180	360	3600	1800	3600	7200	5,00%	10,00%
86	12	1	2	12	6	12	24	-	-
87	36	2	4	0	0	0	36	-	-
88	360	18	36	0	0	0	360	5,00%	10,00%
89	360	18	36	0	0	0	360	5,00%	10,00%
90	100	5	10	0	0	0	100	-	-
91	600	30	60	600	300	600	1200	5,00%	10,00%
92	400	20	40	400	200	400	800	5,00%	10,00%
93	100	5	10	0	0	0	100	5,00%	10,00%
94	400	20	40	400	200	400	800	5,00%	10,00%
95	260	13	26	260	130	260	520	5,00%	10,00%
96	50	3	5	50	25	50	100	5,00%	10,00%
97	720	36	72	0	0	0	720	5,00%	10,00%
98	30	2	3	30	15	30	60	5,00%	10,00%

99	720	36	72	720	360	720	1440	5,00%	10,00%
100	720	36	72	0	0	0	720	5,00%	10,00%
101	1080	54	108	0	0	0	1080	5,00%	10,00%
102	36	2	4	36	18	36	72	-	-
103	1440	72	144	1440	720	1440	2880	5,00%	10,00%
104	1440	72	144	1440	720	1440	2880	5,00%	10,00%
105	200	10	20	200	100	200	400	5,00%	10,00%
106	300	15	30	300	150	300	600	5,00%	10,00%
107	300	15	30	300	150	300	600	5,00%	10,00%
108	546	28	55	546	273	546	1092	5,00%	10,00%
109	546	28	55	546	273	546	1092	5,00%	10,00%
110	546	28	55	546	273	546	1092	5,00%	10,00%
111	100	5	10	100	50	100	200	5,00%	10,00%
112	50	3	5	50	25	50	100	5,00%	10,00%
113	360	18	36	360	180	360	720	5,00%	10,00%
114	720	36	72	720	360	720	1440	5,00%	10,00%
115	60	3	6	60	30	60	120	-	-
116	120	6	12	0	0	0	120	5,00%	10,00%
117	120	6	12	120	60	120	240	5,00%	10,00%
118	1092	55	110	1092	546	1092	2184	5,00%	10,00%
119	3024	152	303	3024	1512	3024	6048	5,00%	10,00%
120	1440	72	144	1440	720	1440	2880	5,00%	10,00%
121	252	13	26	0	0	0	252	5,00%	10,00%
122	504	26	51	0	0	0	504	5,00%	10,00%
123	10800	540	1080	10800	5400	10800	21600	-	-
124	300	15	30	300	150	300	600	5,00%	10,00%
125	300	15	30	300	150	300	600	5,00%	10,00%
126	300	15	30	300	150	300	600	5,00%	10,00%

127	60	3	6	0	0	0	60	-	-
128	360	18	36	0	0	0	360	5,00%	10,00%
129	130	7	13	0	0	0	130	5,00%	10,00%
130	130	7	13	0	0	0	130	5,00%	10,00%
131	100	5	10	0	0	0	100	5,00%	10,00%
132	420	21	42	420	210	420	840	5,00%	10,00%
133	420	21	42	420	210	420	840	5,00%	10,00%
134	1560	78	156	1560	780	1560	3120	5,00%	10,00%
135	100	5	10	100	50	100	200	-	-
136	150	8	15	150	75	150	300	-	-
137	75	4	8	75	37	75	150	5,00%	10,00%
138	75	4	8	75	37	75	150	5,00%	10,00%
139	80	4	8	80	40	80	160	5,00%	10,00%
140	2880	144	288	2880	1440	2880	5760	5,00%	10,00%
141	1440	72	144	0	0	0	1440	5,00%	10,00%
142	24	2	3	24	12	24	48	5,00%	10,00%

Fortaleza-CE, 28 de Agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALAN RODRIGUES DA SILVA
Data: 28/08/2026 09:33:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALAN RODRIGUES DA SILVA- Asp Of Farm
Membro da Equipe de Planejamento

Apendice II -Estudo Técnico Preliminar Hospital Geral de Fortaleza e Órgãos Participantes

HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE

Estudo Técnico Preliminar 108/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64579005749/2026-29

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos.

2.1. Problema colocado para Administração Pública

2.1.1. Viabilizar o atendimento dos pacientes na rede própria do HGeF, com o construção do novo setor de quimioterapia do HGeF, com o objetivo de otimizar o atendimento aos militares da ativa, reserva remunerada, servidores civis, dependentes e pensionistas, que utilizam o Sistema SAMMED/FUSEX – na Área da 10ª Região Militar.

2.2. **Soluções possíveis para o problema colocado para Administração Pública**

2.2.1. Encaminhar os pacientes para atendimento nas Organizações civis de saúde conveniadas, não realizando os procedimentos no HGeF. Contudo, isso gera custos de encaminhamento, cujos valores são maiores que os custos de realização dos procedimentos na rede interna; Além de prejudicar a sustentabilidade do HGeF.

2.2.2. Disponibilizar os insumos para viabilizar o atendimento dos pacientes no HGeF, através da contratação dos fornecedores com o serviço público federal;

2.2.3. Transladar os pacientes para outras Organizações Militares de Saúde do Brasil. Consequentemente provocando um transtorno social aos usuários do sistema, devido ao deslocamento do paciente e seu acompanhante para fora do município de Fortaleza.

2.3. **Solução final a ser adotada pela administração pública**

2.3.1. Disponibilizar os insumos para viabilizar o atendimento dos pacientes no HGeF, través da contratação dos fornecedores com o serviço público federal.

2.3.2 Em relação ao planejamento de compra e considerando a expectativa de consumo anual foi observado a necessidade de fornecimento contínuo (Inciso III do caput do Art. 40 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021) de insumos para a manutenção de funcionamento dos serviços acima, nessa situação, findado o presente contrato, haverá a necessidade de sua substituição por um novo e assim, sucessivamente, pois a necessidade em si é permanece.

2.3.3. A contratação será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade desta Organização Militar de Saúde (OMS) para que não haja estoques desnecessários.

2.3.4. É posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Farmácia Hospitalar	Carlos Edson de Sousa Carneiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei n° 4.150, de 1962; adotar práticas de sustentabilidade adequadas que o objeto exigir, devendo ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Artigo 7º, XI, da Lei no 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG nrs. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente;

4.2. Faz-se necessário ainda que os produtos que obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA e INMETRO, se existentes;

4.3. O prazo de entrega dos bens de consumo será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa única para cada pedido, no endereço constante do Termo de Referência.

4.4. Os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira em horário de expediente da unidade somente nos dias úteis, no horário compreendido entre 7 às 12 horas (segunda a sexta) ou das 13:30 às 15 horas (segunda a quinta), o desrespeito ao horário de entrega desobriga os órgãos em autorizar a entrada no interior das organizações militares, devendo o licitante retornar dentro do horário de expediente para a respectiva entrega, sem custos para a Administração Pública.

4.5. O prazo de validade dos bens fornecidos deverá ser igual ou superior a dois terços do prazo de validade total estipulado pelo fabricante, a partir da data de entrega do item. O descumprimento da entrega nessas condições sujeita à Contratada a aplicação das sanções previstas no Edital.

4.6. Em caso de proibição e/ou suspensão na fabricação, recolhimento de lotes pela ANVISA ou qualquer outro fato comprovado que prejudique a qualidade e segurança dos insumos, a contratada se responsabilizará pela troca dos itens bem como deverá manter um suporte técnico para orientação em caso de alterações físico-químicas e/ ou efeitos adversos relacionados aos produtos. No caso de impossibilidade de troca do produto a contratada deverá recolher o valor referente ao material recolhido por força de proibição ou suspensão da ANVISA por GRU (Guia de Recolhimento a União) no prazo máximo de 30 dias da retirada produto ou notificação da contratada para retirada do produto proibido ou suspenso.

4.7. A contratada deverá ser responsável pela verificação com relação as capacidades da embalagem e seus múltiplos a fim de evitar o fracionamento, devendo ser respeitada as normas para embalagem, envase e fracionamento de cada produto.

4.8. A contratada é responsável pelo transporte adequado dos insumos, respeitando as orientações de armazenamento e transporte peculiares de cada item devendo, portanto se certificar de que os itens chegarão íntegros e mantendo preservadas as suas qualidades e segurança durante todo o transporte, e que poderá ser realizado por terceiros sem ônus para esta OMS por meio de empresas especializadas para esta finalidade. Podendo ser realizado via correios, desde que garanta as condições de acondicionamento dos materiais e não gere custos a esta OMS no que tange a possíveis devoluções.

4.9. No ato de recebimento dos insumos por esta OMS, é de responsabilidade da contratada realizar a entrega acompanhada da Nota Fiscal, Nota de Empenho e qualquer outro documento pertinente ao produto.

4.10. A Nota fiscal deverá conter: número da nota de empenho, descrição do produto, quantidade, lote, validade, apresentação e valor unitário conforme descrito no empenho bem como a natureza da operação como nota de vendas e CNPJ de acordo com a Nota de Empenho. Não serão aceitas notas fiscais que contenham apenas nome comercial ou marca, tendo a obrigatoriedade de constar a descrição dos produtos, dos princípios ativos ou substâncias conforme prevê o edital.

4.11. Há necessidade de manutenção de telefones, endereços e correios eletrônicos atualizados, mesmo em tempos de crises ou pandemias.

4.12. Quando o produto contratado não estiver disponível para entrega dentro do prazo legal de 30 dias após o recebimento do empenho, caberá a contratada comunicar a contratante para que a mesma possa viabilizar uma possível alternativa de substituição e controle de estoque.

4.13. Caso haja alguma inconsistência entre a descrição do produto entregue com o descritivo do empenho caberá a contratada remeter a proposta ofertada no Comprasnet, da ata de homologação e do empenho no ato da entrega.

4.14. A contratação também requer que a contratada exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia Geral da União, em sua versão mais atualizada.

4.15. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Verificou-se que para atender a solução dada ao problema alocado para administração pública no Item 2 do ETP, que a opção mais vantajosa para Administração Pública seria a confecção de processo licitatório pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de material de consumo para atender o HGeF. com regime de comodato.

5.2. Conforme o artigo 9º, III, “a” à “d” da Instrução Normativa Seges/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022 que indica algumas opções para realizar busca do levantamento do mercado, e o art. 12 estabelece que “os órgãos e entidades deverão pesquisar, no Sistema ETP Digital, os ETP de outras unidades, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração”, desta forma, a referida pesquisa de outros ETPs de outras UASGs foi realizada.

5.3. O art. 44 da Lei nº 14.133, de 2021, determina que a Administração promova a avaliação dos custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, quando ambas as soluções foram viáveis, de modo a indicar a alternativa que se revelou mais vantajosa. Neste ponto, ressalte-se que a vantajosidade deve considerar o ciclo de vida do objeto, nos termos dos artigos 11, I e 18, VIII, da mesma lei. No caso em tela optou-se pela compras dos materiais.

5.4 Assim, a solução escolhida é a mesma que já vem sendo utilizada por esta OMS, por este motivo, não se vislumbra nenhuma dificuldade de atendimento desta demanda, pois qualquer empresa ou pessoa física que atue no fornecimento de insumos e que detenha experiência no objeto estará apta a participar do certame, conforme tem se verificado nas últimas licitações realizadas.

5.4.1. Na tabela abaixo verificamos alguns exemplos de soluções adotadas pelo mercado semelhantes à adotada por esse ETP:

Pregão	UASG	Objeto
01/2025	460424	O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos, para atender as demandas do serviço de Oncologia e Hematologia do Corpo de Bomeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
90006/2024	160399	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar para suprir as necessidades do Setor de **Quimioterapia** do Hospital Militar de Área de Porto Alegre HMAPA.
38/2023	160399	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar para suprir as necessidades do Setor de **Quimioterapia** do Hospital Militar de Área de Porto Alegre HMAPA
30/2023	160399	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar para suprir as necessidades do Setor de **Quimioterapia** do Hospital Militar de Área de Porto Alegre - HMAPA

5.5. Para a contratação em tela, também foram analisados processos similares realizados por outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, por meio de pesquisa no site Portal de Compras do Governo Federal - http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_texto.asp, visando identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades.

5.6. Com base no referido levantamento, verificou-se que a solução escolhida, é a que mais se aproxima dos requisitos definidos, que mais promove a competição, bem como é a forma usual e já sedimentada nos órgãos e entidades, levando em conta a economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado, motivo pelo qual não foi necessária a utilização de audiência pública para coleta de contribuições.

5.7. Por fim, tem-se que a contratação almejada consistirá no fornecimento de insumos na modalidade de SRP, amplamente licitados e contratados por todos os órgãos da Administração Pública, que não possuem exigências ou especialidades complexas que dificultamos fornecedores de cumprirem com o pactuado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Diante da necessidade do Hospital Geral de Fortaleza e 10ª Região Militar, em adquirir medicamentos quimioterápicos padronizados, com o objetivo de otimizar o atendimento aos militares da ativa, reserva remunerada, servidores civis, dependentes e pensionistas, que utilizam o SISTEMA SAMMED/FUSEX – na 10ª Região Militar.

6.2. Trata-se de aquisição a se fazer mediante Sistema de Registro de Preço (SRP) através de Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, com fulcro na Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e o prazo de vigência de Ata de Registro de Preço será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.3. Ademais, o valor encontra-se de acordo com o mercado praticado junto administração pública, conforme comprovado no relatório de pesquisa de preços **nº 207/2026.**

6.4. Por se tratar de insumos para uso regular e por nem sempre serem itens disponíveis no mercado nacional, entende-se que a aquisição através de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços é a solução mais adequada para aquisição dos mesmos. A contratação por SRP se justifica, pois se trata de demanda para atendimento ao HGeF, ao longo do ano que se segue, conforme forem ocorrendo às necessidades. Ademais, a celebração de ata de registro de preços vai ao encontro dos princípios da eficiência administrativa e economicidade e uma gestão eficiente de controle, conforme previsto nos incisos I e II do art. 3° do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023.

6.5. Por fim, optou-se pela contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento dos referidos insumos nas quantidades estabelecidas no prazo de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência, podendo ou não ser empenhado o quantitativo total de cada item de acordo com a demanda desta OMS.

6.6. A natureza do objeto a ser adquirido nessa licitação enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, nos termos do inciso XIII, do art. 6°, da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

6.7. Órgão Gerenciador: Hospital Geral de Fortaleza/MD-CE, UASG 160050 – Av. Desembargador Moreira nº 1500, Aldeota, Fortaleza-CE / Telefone: (85) 3089-6308, horário: das 8 horas às 12 horas e das 13:30 horas às 15:30 horas, de segunda a quinta e das 8 horas às 12 horas nas sextas-feiras.

6.8. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.9. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

6.10. Para o material em tela há previsão de aquisição de produto manufaturado nacional beneficiado por critérios normativos de margem de preferência.

Tabela: Itens de acordo com a margem de preferência.

Item	Catmat	Descritivo	Unidade de Fornecimento	NCM	Regra de origem	Margem normal	Regra de qualificação	Margem adicional

1	461327	Abemaciclibe 200 mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
2	461326	Abemaciclibe 150 mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
3	412776	Abiraterona Acetato 250mg	Comprimido	3004.32.90	MedNac	5%	MedIFANac	10%
4	458278	Acalabrutinibe 100mg	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
5	341874	Ácido Zoledrônico 0,8 mg/ml	Frasco-Ampola	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
6	440057	Afatinibe dimaleato 30mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
7	440056	Afatinibe dimaleato 40mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
8	458500	Alectinibe 150mg	Cápsula	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
9	464672	Alpelisibe 150mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
10	449014	Alfaepoetina Concentração: 4.000 UI /ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco-Ampola	3002.12.39	MedNac	5%	MedIFANac	10%
11	449015	Alfaepoetina Concentração: 10.000 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco-Ampola	3002.12.39	MedNac	5%	MedIFANac	10%
12	449016	Alfaepoetina Concentração: 40.000 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco-Ampola	3002.12.39	MedNac	5%	MedIFANac	10%
13	278348	Anastrozol 1 mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
14	457206	Apalutamida 60mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%

15	442721	Axitinibe 1mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
16	439259	Axitinibe 5mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
17	271761	Bicalutamida 50mg	Comprimido	3004.90.59	MedNac	5%	MedIFANac	10%
18	398707	Bleomicina Sulfato Concentração: 15 U , Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	3004.20.93	**Sem Margem de Preferência**			
19	471040	Brigatinibe 90 mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
20	471038	Brigatinibe 180 mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
21	400002	Cabazitaxel Concentração: 40 MG /ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 1,5 Mililitro	3004.90.59	MedNac	5%	MedIFANac	10%
22	464680	Cabozantinibe Composição: Levomalato , Concentração: 20 mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
23	464681	Cabozantinibe Composição: Levomalato , Concentração: 40 mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
24	464682	Cabozantinibe Composição: Levomalato , Concentração: 60 mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
25	268404	Capecitabina 150 mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
26	268403	Capecitabina 500 mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
27	480356	Capmatinibe 150 mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
28	480357	Capmatinibe 200 mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%

29	270411	Carboplatina Dosagem: 150 mg, Uso: Injetável	Frasco 15 Mililitro	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
30	270409	Carboplatina Dosagem: 450 mg, Uso: Injetável	Frasco 45 Mililitro	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
31	432635	Carboximaltose Férrica Concentração: 50 Mg/Ml De Ferro Iii , Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Ampola 10 Mililitro	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
32	270441	Carmustina Dosagem: 100 mg, Uso: Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.48	**Sem Margem de Preferência**			
33	340148	Ciclofosfamida Concentração: 1 G, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
34	448846	Ciclofosfamida Concentração: 50 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
35	268077	Ciproterona Acetato 50mg	Comprimido	3004.39.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
36	340186	Cisplatina Concentração: 1 MG /ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 50 Mililitro	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
37	340195	Citarabina Composição: Cloridrato , Concentração: 100 MG /ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 10ml	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
38	270445	Clorambucila 2mg	Comprimido	3004.90.38	**Sem Margem de Preferência**			

39	439342	Cobimetinibe Hemifumarato 20 mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
40	440265	Crizotinibe 200 mg	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
41	432637	Crizotinibe 250 mg	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
42	452497	Dabrafenibe 50 mg	Cápsula	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
43	452496	Dabrafenibe 75 mg	Cápsula	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
44	270438	Dacarbazina Concentração: 200 MG, Uso: Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.68	MedNac	5%	MedIFANac	10%
45	470668	Darolutamida 300 mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
46	359135	Dasatinibe 20mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
47	412031	Dasatinibe 100mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
48	435230	Degarelix Composição: Sal Acetato , Concentração: 120 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável , Características Adicionais: Com Sistema De Aplicação	Frasco-Ampola	3004.39.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
49	435231	Degarelix Composição: Sal Acetato , Concentração: 80 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável , Características Adicionais: Com Sistema De Aplicação	Frasco-Ampola	3004.39.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%

50	455883	Docetaxel Concentração: 20 MG /ML, Forma Farmaceutica: Injetável	Frasco 4 Mililitro	3004.90.59	MedNac	5%	MedIFANac	10%
51	268451	Doxorrubicina Cloridrato Dosagem: 50 MG, Indicação: Injetável	Frasco-Ampola	3003.20.69	**Sem Margem de Preferência**			
52	323260	Doxorrubicina Lipossomal Peguilado Dosagem: 2 MG/ML, Indicação: Injetável	Frasco 10 Mililitro	3003.20.69	**Sem Margem de Preferência**			
53	433690	Enzalutamida 40 mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
54	440310	Eribulina Mesilato Concentração: 0,5 MG /ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 2 Mililitro	3004.90.59	MedNac	5%	MedIFANac	10%
55	312568	Erlotinibe 100 mg	Comprimido	3004.90.68	MedNac	5%	MedIFANac	10%
56	312569	Erlotinibe 150 mg	Comprimido	3004.90.68	MedNac	5%	MedIFANac	10%
57	342178	Etopósido Concentração: 20 MG /ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 5 Mililitro	3004.90.74	**Sem Margem de Preferência**			
58	393139	Everolimo 10 mg	Comprimido	3004.90.78	MedNac	5%	MedIFANac	10%
59	282151	Exemestano 25 mg	Drágea	3004.39.94	**Sem Margem de Preferência**			
60	300412	Filgrastim Concentração: 300 MCG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 1 Mililitro	3002.15.90	**Sem Margem de Preferência**			

61	268478	Fluoruracila Dosagem: 50 MG/ML, Uso: Solução Injetável	Ampola 50 Mililitros	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
62	309041	Folinato De Cálcio Dosagem: 10 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 30 Mililitro	3004.50.10	MedNac	5%	MedIFANac	10%
63	440396	Fosaprepitanto Dimeglumina Concentração: 150 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.78	MedNac	5%	MedIFANac	10%
64	270443	Ifosfamida Dosagem: 1 G, Aplicação: Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
65	270444	Ifosfamida Dosagem: 2 G, Aplicação: Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
66	448707	Fulvestranto Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Características Adicionais 1: Seringa Preenchida	Seringa 5 Mililitro	3004.39.36	**Sem Margem de Preferência**			
67	282040	Gefitinibe Concentração: 250 Mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
68	270430	Gencitabina Cloridrato Dosagem: 1g , Tipo Uso: Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.78	MedNac	5%	MedIFANac	10%
69	268109	Gosserrelina Acetato Dosagem: 3,6 Mg , Indicação: Solução Injetável	Seringa	3004.39.27	MedNac	5%	MedIFANac	10%

70	268108	Gosserrelina Acetato Dosagem: 10,80 Mg , Indicação: Solução Injetável	Seringa	3004.39.27	**Sem Margem de Preferência**			
71	352238	Granisetrona Concentração: 1 MG /ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Ampola 3 Mililitro	3004.49.90	MedNac	5%	MedIFANac	10%
72	268110	Hidroxiuréia Dosagem: 500 Mg	Cápsula	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
73	430404	Ibrutinibe 140 mg	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
74	274704	Imatinibe Mesilato 400 mg	Comprimido	3004.90.68	MedNac	5%	MedIFANac	10%
75	294912	Irinotecano Cloridrato Dosagem: 20 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 5 Mililitro	3004.49.90	MedNac	5%	MedIFANac	10%
76	450765	Ixazomibe 2,3 mg	Cápsula	3004.90.59	MedNac	5%	MedIFANac	10%
77	450766	Ixazomibe 3 mg	Cápsula	3004.90.59	MedNac	5%	MedIFANac	10%
78	450762	Ixazomibe 4 mg	Cápsula	3004.90.59	MedNac	5%	MedIFANac	10%
79	446524	Lanreotida Acetato Concentração: 120 MG /ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Características Adicionais: Liberação Prolongada	Seringa 0,5 Mililitro	3004.39.29	MedNac	5%	MedIFANac	10%
80	361174	Lapatinibe Composição: Sal Ditosilato , Concentração: 250 mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%

81	365048	Lenalidomida 10 mg	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
82	365049	Lenalidomida 15 mg	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
83	480405	Lenalidomida 20 mg	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
84	448276	Lenvatinibe 10 mg	Cápsula	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
85	273407	Letrozol 2,5 mg	Comprimido	3004.90.68	MedNac	5%	MedIFANac	10%
86	432915	Leuprorrelina Acetato Concentraçao: 45 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/Injetável , Característica Adicional: C/ Sistema De Aplicação	Seringa	3004.39.19	**Sem Margem de Preferência**			
87	438349	Lipegfilgrastim Concentração*: 10 MG /ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Adicional: Seringa Preenchida	Seringa 0,6 Mililitro	3002.15.90	**Sem Margem de Preferência**			
88	480346	Lorlatinibe 100 mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
89	271654	Megestrol Acetato 160 mg	Comprimido	3004.39.39	MedNac	5%	MedIFANac	10%
90	270440	Melfalana 2 mg	Comprimido	3004.90.38	**Sem Margem de Preferência**			
91	273664	Mesna 400 mg	Comprimido	3004.90.59	MedNac	5%	MedIFANac	10%
92	273659	Mesna Concentração: 100 MG/ML, Tipo Medicamento: Solução Injetável	Ampola 4 Mililitro	3004.90.59	MedNac	5%	MedIFANac	10%
93	270423	Mercaptopurina 50 mg	Comprimido	3004.90.63	MedNac	5%	MedIFANac	10%
94	270436	Metotrexato 2,5 mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%

95	292249	Metotrexato Dosagem: 25 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 2 Mililitro	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
96	292249	Metotrexato Dosagem: 25 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 20 Mililitro	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
97	448579	Micofenolato Composição: Mofetila , Concentração: 500 mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
98	444211	Nab-Paclitaxel Concentração: 100 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.59	MedNac	5%	MedIFANac	10%
99	374967	Nilotinibe 200 mg	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
100	439610	Nintedanibe Composição: Sal Esilato , Concentração: 100 mg	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
101	480012	Niraparibe 100 mg	Cápsula	3004.90.68	MedNac	5%	MedIFANac	10%
102	342981	Octreotida Composição: Sal Acetato , Concentração: 30 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável , Característica Adicional: C/ Sistema De Aplicação	Frasco-Ampola	3004.39.26	**Sem Margem de Preferência**			
103	458280	Olaparibe 150 mg	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
104	442723	Osimertinibe 80 mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%

105	270415	Oxaliplatina Dosagem: 50 MG, Apresentação: Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
106	270416	Oxaliplatina Dosagem: 100 MG, Apresentação: Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
107	394804	Paclitaxel Concentração: 6 MG /ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 50 Mililitro	3004.90.59	MedNac	5%	MedIFANac	10%
108	452627	Palbociclibe 75 mg	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
109	452628	Palbociclibe 100 mg	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
110	446772	Palbociclibe 125 mg	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
111	315610	Palonosetrona Cloridrato Concentração: 0,05 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 5 Mililitro	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
112	453502	Palonosetrona Cloridrato Composição: Associado Ao Netupitanto , Concentração: 0,56 Mg + 300 M	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
113	399997	Pazopanibe 200 mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
114	399996	Pazopanibe 400 mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
115	464679	Pegfilgrastim Concentração: 10 MG /ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável ,	Seringa 0,6 Mililitro	3002.15.90	**Sem Margem de Preferência**			

		Características Adicionais: Seringa Preenchida						
116	405216	Pemetrexede Dosagem: 100 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.68	MedNac	5%	MedIFANac	10%
117	331938	Pemetrexede Dosagem: 500 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	3004.90.68	MedNac	5%	MedIFANac	10%
118	422123	Regorafenibe 40 mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
119	457888	Ribociclibe Composição: Succinato , Concentração: 200 mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
120	330335	Sorafenibe Tosilato 200 mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
121	344562	Sunitinibe Composição: Malato , Concentração: 25 mg	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
122	344564	Sunitinibe Composição: Malato , Concentração: 50 mg	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
123	272023	Tamoxifeno Citrato 20 mg	Comprimido	3004.90.34	**Sem Margem de Preferência**			
124	273194	Temozolomida 20 mg	Cápsula	3004.90.68	MedNac	5%	MedIFANac	10%
125	273195	Temozolomida 100 mg	Cápsula	3004.90.68	MedNac	5%	MedIFANac	10%
126	273192	Temozolomida 250 mg	Cápsula	3004.90.68	MedNac	5%	MedIFANac	10%

127	321804	Topotecana Cloridrato Dosagem: 4 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	3004.49.10	**Sem Margem de Preferência**			
128	436771	Trametinibe 2 mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
129	474285	Trifluridina Composição: Associado Tipiracilo , Concentração: 15 Mg + 6,14 M	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
130	464982	Trifluridina Composição: Associado Tipiracilo , Concentração: 20 Mg + 8,19 M	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
131	453044	Vacina Composição: Bcg , Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente	Frasco-Ampola	3002.41.29	MedNac	5%	MedIFANac	10%
132	450783	Venetoclax 10 mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
133	450784	Venetoclax 50 mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
134	450785	Venetoclax 100 mg	Comprimido	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
135	268542	Vimblastina Dosagem: 10 MG, Apresentação: Injetável	Frasco-Ampola	3004.49.10	**Sem Margem de Preferência**			
136	270376	Vincristina Dosagem: 1 MG, Apresentação: Injetável	Frasco 1 Mililitro	3004.49.10	**Sem Margem de Preferência**			
137	383788	Vinorelbina Composição: Sal Tartarato , Concentração: 20 mg	Cápsula	3004.49.90	MedNac	5%	MedIFANac	10%

138	383790	Vinorelbina Composição: Sal Tartarato , Concentração: 30 mg	Cápsula	3004.49.90	MedNac	5%	MedIFANac	10%
139	383786	Vinorelbina Composição: Sal Tartarato , Concentração: 10 MG /ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 5 Mililitro	3004.49.90	MedNac	5%	MedIFANac	10%
140	461325	Abemaciclibe 100mg	Comprimido	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
141	606640	Ibrutinibe 420 mg	Cápsula	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
142	305259	Leuprorrelina Acetato Concentração: 22,5 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/Injetável	Seringa	3004.39.19	MedNac	5%	MedIFANac	10%

7. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 24.052.417,96

7.1. O valor estimado para a presente contratação foi apurado através de formação de preços com a somatória dos valores máximos a serem aceitos pela administração, multiplicado pela quantidade de cada item do edital, ao final foi realizado a somatória total de todos os itens. A pesquisa dos preços estimados aceitos pela administração foi realizada no banco de preços do, compras.gov.br conforme IN Seges 65/2021.

7.2. Os quantitativos e valores são demostrados na pesquisa de preço **nº 207/2026.**

7.3. O valor total estimado da contratação é de [redacted]

7.4. A junção de aquisição de bens e da prestação de serviços (disponibilização de equipamentos, serviços considerados como acessórios ao fornecimento) em um único item, faz-se necessário que seja comum no mercado a própria empresa fornecedora dos bens promover a prestação de tais serviços (tratando-se essa uma obrigação acessória), de forma que a pesquisa de preços contempla também as obrigações acessórias.

7.5. Nas tabelas abaixo observamos os valores individuais estimados para os itens:

										Valor Máximo	**Valor painel**	

Item	Catmat	Descritivo	Unidade de Fornecimento	nº item pesquisa	Valor Homologado - Último pregão	Quantidade	Memória 2025	Pesquisa de Preço Atual - GOV	Valor Total Estimado	- CMED - PMC 18%	de preço saúde	Reserva ME /EPP
1	461327	Abemaciclibe 200 mg	Comprimido	1	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
2	461326	Abemaciclibe 150 mg	Comprimido	2	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
3	412776	Abiraterona Acetato 250mg	Comprimido	3	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
4	458278	Acalabrutinibe 100mg	Cápsula	4	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
5	341874	Ácido Zoledrônico 0,8 mg/ml	Frasco-Ampola	5	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]1	N
6	440057	Afatinibe dimaleato 30mg	Comprimido	6	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	*	N
7	440056	Afatinibe dimaleato 40mg	Comprimido	7	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	*	N
8	458500	Alectinibe 150mg	Cápsula	8	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
9	464672	Alpelisibe 150mg	Comprimido	9	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	*	N
10	449014	Alfaepoetina Concentração: 4.000 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco-Ampola	10	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
		Alfaepoetina Concentração: 10.000 UI/ML,										N

11	449015	Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco-Ampola	11	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	
12	449016	Alfaepoetina Concentração: 40.000 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco-Ampola	12	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
13	278348	Anastrozol 1 mg	Comprimido	13	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
14	457206	Apalutamida 60mg	Comprimido	14	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
15	442721	Axitinibe 1mg	Comprimido	15	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
16	439259	Axitinibe 5mg	Comprimido	16	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
17	271761	Bicalutamida 50mg	Comprimido	17	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
18	398707	Bleomicina Sulfato Concentração: 15 U , Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	18	S/ Pregão	150	12	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
19	471040	Brigatinibe 90 mg	Comprimido	19	[redacted]	336	112	[redacted]	[redacted]	[redacted]	*	N
20	471038	Brigatinibe 180 mg	Comprimido	20	[redacted]	336	112	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
		Cabazitaxel Concentração: 40 MG/ML,										N

21	400002	Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 1,5 Mililitro	21	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	
22	464680	Cabozantinibe Composição: Levomalato , Concentração: 20 mg	Comprimido	22	S/ Pregão	300	120	[redacted]	[redacted]	[redacted]	*	N
23	464681	Cabozantinibe Composição: Levomalato , Concentração: 40 mg	Comprimido	23	S/ Pregão	150	120	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
24	464682	Cabozantinibe Composição: Levomalato , Concentração: 60 mg	Comprimido	24	S/ Pregão	150	210	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
25	268404	Capecitabina 150 mg	Comprimido	25	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	*	N
26	268403	Capecitabina 500 mg	Comprimido	26	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
27	480356	Capmatinibe 150 mg	Comprimido	27	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
28	480357	Capmatinibe 200 mg	Comprimido	28	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
29	270411	Carboplatina Dosagem: 150 mg, Uso: Injetável	Frasco 15 Mililitro	29	S/ Pregão	100	250	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
30	270409	Carboplatina Dosagem: 450 mg, Uso: Injetável	Frasco 45 Mililitro	30	S/ Pregão	300	250	[redacted]	[redacted]	*	*	N

31	432635	Carboximaltose Férrica Concentração: 50 Mg/Ml De Ferro Iii , Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Ampola 10 Mililitro	31	S/ Pregão	100	25	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
32	270441	Carmustina Dosagem: 100 mg, Uso: Injetável	Frasco-Ampola	32	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	*	N
33	340148	Ciclofosfamida Concentração: 1 G, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	33	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
34	448846	Ciclofosfamida Concentração: 50 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada	Comprimido	34	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
35	268077	Ciproterona Acetato 50mg	Comprimido	35	S/ Pregão	1080	268077	[redacted]				N
36	340186	Cisplatina Concentração: 1 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 50 Mililitro	36	S/ Pregão	300	*	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
37	340195	Citarabina Composição: Cloridrato , Concentração: 100 MG/ML, Forma Farmaceutica:	Frasco 10ml	37	S/ Pregão	100	*	[redacted]	[redacted]	[redacted]	*	N

		Solução Injetável										
38	270445	Clorambucila 2mg	Comprimido	38	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	*	N
39	439342	Cobimetinibe Hemifumarato 20 mg	Comprimido	39	S/ Pregão	756	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
40	440265	Crizotinibe 200 mg	Cápsula	40	S/ Pregão	720	300	[redacted]	[redacted]	[redacted]	*	N
41	432637	Crizotinibe 250 mg	Cápsula	41	S/ Pregão	720	240	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
42	452497	Dabrafenibe 50 mg	Cápsula	42	S/ Pregão	1440	240	[redacted]	[redacted]	[redacted]	*	N
43	452496	Dabrafenibe 75 mg	Cápsula	43	[redacted]	1440	240	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
44	270438	Dacarbazina Concentração: 200 MG, Uso: Injetável	Frasco-Ampola	44	S/ Pregão	300	50	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
45	470668	Darolutamida 300 mg	Comprimido	45	[redacted]	2880	2880	[redacted]	[redacted]	[redacted]	*	N
46	359135	Dasatinibe 20mg	Comprimido	46	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
47	412031	Dasatinibe 100mg	Comprimido	47	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
48	435230	Degarelix Composição: Sal Acetato , Concentração: 120 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/	Frasco-Ampola	48	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N

		Injetável , Características Adicionais: Com Sistema De Aplicação										
49	435231	Degarelix Composição: Sal Acetato , Concentração: 80 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável , Características Adicionais: Com Sistema De Aplicação	Frasco-Ampola	49	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
50	455883	Docetaxel Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmaceutica: Injetável	Frasco 4 Mililitro	50	S/ Pregão	150	150	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
51	268451	Doxorrubicina Cloridrato Dosagem: 50 MG, Indicação: Injetável	Frasco-Ampola	51	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
52	323260	Doxorrubicina Lipossomal Peguilado Dosagem: 2 MG/ML, Indicação: Injetável	Frasco 10 Mililitro	52	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
53	433690	Enzalutamida 40 mg	Comprimido	53	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
		Eribulina Mesilato Concentração: 0,5 MG/ML,										N

54	440310	Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 2 Mililitro	54	S/ Pregão	72	25	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	
55	312568	Erlotinibe 100 mg	Comprimido	55	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
56	312569	Erlotinibe 150 mg	Comprimido	56	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
57	342178	Etopósido Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 5 Mililitro	57	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
58	393139	Everolimo 10 mg	Comprimido	58	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
59	282151	Exemestano 25 mg	Drágea	59	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
60	300412	Filgrastim Concentração: 300 MCG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 1 Mililitro	60	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
61	268478	Fluoruracila Dosagem: 50 MG/ML, Uso: Solução Injetável	Ampola 50 Mililitros	61	S/ Pregão	600	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
62	309041	Folinato De Cálcio Dosagem: 10 MG/ML, Forma	Frasco 30 Mililitro	62	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N

		Farmacêutica: Solução Injetável										
63	440396	Fosaprepitanto Dimeglumina Concentração: 150 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	63	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	*	*	N
64	270443	Ifosfamida Dosagem: 1 G, Aplicação: Injetável	Frasco-Ampola	64	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
65	270444	Ifosfamida Dosagem: 2 G, Aplicação: Injetável	Frasco-Ampola	65	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	*	N
66	448707	Fulvestranto Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Características Adicionais 1: Seringa Preenchida	Seringa 5 Mililitro	66	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
67	282040	Gefitinibe Concentração: 250 Mg	Comprimido	67	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
68	270430	Gencitabina Cloridrato Dosagem: 1g , Tipo Uso: Injetável	Frasco-Ampola	68	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
												N

69	268109	Gosserrelina Acetato Dosagem: 3,6 Mg , Indicação: Solução Injetável	Seringa	69	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	
70	268108	Gosserrelina Acetato Dosagem: 10,80 Mg , Indicação: Solução Injetável	Seringa	70	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
71	352238	Granisetrona Concentração: 1 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Ampola 3 Mililitro	71	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	*	*	N
72	268110	Hidroxiuréia Dosagem: 500 Mg	Cápsula	72	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]				N
73	430404	Ibrutinibe 140 mg	Cápsula	73	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
74	274704	Imatinibe Mesilato 400 mg	Comprimido	74	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
75	294912	Irinotecano Cloridrato Dosagem: 20 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 5 Mililitro	75	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
76	450765	Ixazomibe 2,3 mg	Cápsula	76	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	*	N

77	450766	Ixazomibe 3 mg	Cápsula	77	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	*	N
78	450762	Ixazomibe 4 mg	Cápsula	78	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
79	446524	Lanreotida Acetato Concentração: 120 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Características Adicionais: Liberação Prolongada	Seringa 0,5 Mililitro	79	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
80	361174	Lapatinibe Composição: Sal Ditosilato , Concentração: 250 mg	Comprimido	80	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
81	365048	Lenalidomida 10 mg	Cápsula	81	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
82	365049	Lenalidomida 15 mg	Cápsula	82	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
83	480405	Lenalidomida 20 mg	Cápsula	83	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]1	N
84	448276	Lenvatinibe 10 mg	Cápsula	84	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
85	273407	Letrozol 2,5 mg	Comprimido	85	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
		Leuprorrelina Acetato Concentraçao: 45 MG, Forma Farmaceutica:										N

86	432915	Pó Liófilo P /Injetável , Característica Adicional: C/ Sistema De Aplicação	Seringa	86	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	
87	438349	Lipegfilgrastim Concentração*: 10 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Adicional: Seringa Preenchida	Seringa 0,6 Mililitro	87	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	*	N
88	480346	Lorlatinibe 100 mg	Comprimido	88	S/ Pregão	360	90	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
89	271654	Megestrol Acetato 160 mg	Comprimido	89	S/ Pregão	360	[redacted]	[redacted]			*	N
90	270440	Melfalana 2 mg	Comprimido	90	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	*	N
91	273664	Mesna 400 mg	Comprimido	91	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]		*	*	N
92	273659	Mesna Concentração: 100 MG/ML, Tipo Medicamento: Solução Injetável	Ampola 4 Mililitro	92	S/ Pregão	400	100	[redacted]		*	*	N
93	270423	Mercaptopurina 50 mg	Comprimido	93	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]		N
94	270436	Metotrexato 2,5 mg	Comprimido	94	S/ Pregão	400	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]		N
		Metotrexato Dosagem: 25 MG/ML,										N

95	292249	Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 2 Mililitro	95	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	
96	292249	Metotrexato Dosagem: 25 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 20 Mililitro	96	S/ Pregão	50	20	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
97	448579	Micofenolato Composição: Mofetila , Concentração: 500 mg	Comprimido	97	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]				N
98	444211	Nab-Paclitaxel Concentração: 100 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	98	S/ Pregão	30	60	[redacted]	[redacted]	*	*	N
99	374967	Nilotinibe 200 mg	Cápsula	99	S/ Pregão	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
100	439610	Nintedanibe Composição: Sal Esilato , Concentração: 100 mg	Cápsula	100	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
101	480012	Niraparibe 100 mg	Cápsula	101	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
102	342981	Octreotida Composição: Sal Acetato , Concentração: 30 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/	Frasco-Ampola	102	S/ Pregão	36	36	7. [redacted]				N

		Injetável , Característica Adicional: C/ Sistema De Aplicação										
103	458280	Olaparibe 150 mg	Cápsula	103	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
104	442723	Osimertinibe 80 mg	Comprimido	104	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
105	270415	Oxaliplatina Dosagem: 50 MG, Apresentação: Injetável	Frasco-Ampola	105	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	*	*	N
106	270416	Oxaliplatina Dosagem: 100 MG, Apresentação: Injetável	Frasco-Ampola	106	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	*	*	N
107	394804	Paclitaxel Concentração: 6 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 50 Mililitro	107	S/ Pregão	300	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
108	452627	Palbociclibe 75 mg	Cápsula	108	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
109	452628	Palbociclibe 100 mg	Cápsula	109	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	*	N
110	446772	Palbociclibe 125 mg	Cápsula	110	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
		Palonosetrona Cloridrato Concentração: 0,05 MG/ML,										N

111	315610	Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 5 Mililitro	111	S/ Pregão	100	[redacted]	[redacted]	[redacted]	*	*	
112	453502	Palonosetrona Cloridrato Composição: Associado Ao Netupitanto , Concentração: 0,56 Mg + 300 M	Cápsula	112	S/ Pregão	50	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	*	N
113	399997	Pazopanibe 200 mg	Comprimido	113	S/ Pregão	360	300	R[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
114	399996	Pazopanibe 400 mg	Comprimido	114	S/ Pregão	720	840	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
115	464679	Pegfilgrastim Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Características Adicionais: Seringa Preenchida	Seringa 0,6 Mililitro	115	[redacted]	60	80	[redacted]	[redacted]	[redacted]	*	N
116	405216	Pemetrexede Dosagem: 100 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	116	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	*	N
117	331938	Pemetrexede Dosagem: 500 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	117	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	*	*	N

118	422123	Regorafenibe 40 mg	Comprimido	118	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
119	457888	Ribociclibe Composição: Succinato , Concentração: 200 mg	Comprimido	119	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
120	330335	Sorafenibe Tosilato 200 mg	Comprimido	120	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
121	344562	Sunitinibe Composição: Malato , Concentração: 25 mg	Cápsula	121	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
122	344564	Sunitinibe Composição: Malato , Concentração: 50 mg	Cápsula	122	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
123	272023	Tamoxifeno Citrato 20 mg	Comprimido	123	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
124	273194	Temozolomida 20 mg	Cápsula	124	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
125	273195	Temozolomida 100 mg	Cápsula	125	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
126	273192	Temozolomida 250 mg	Cápsula	126	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
127	321804	Topotecana Cloridrato Dosagem: 4 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	127	S/ Pregão	60	15	[redacted]	[redacted]	[redacted]	*	N
												N

128	436771	Trametinibe 2 mg	Comprimido	128	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	
129	474285	Trifluridina Composição: Associado Tipiracilo , Concentração: 15 Mg + 6,14 M	Comprimido	129	S/ Pregão	130	60	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
130	464982	Trifluridina Composição: Associado Tipiracilo , Concentração: 20 Mg + 8,19 M	Comprimido	130	S/ Pregão	130	60	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
131	453044	Vacina Composição: Bcg , Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente	Frasco-Ampola	13[redacted]	[redacted]	100	60	[redacted]	[redacted]	[redacted]	*	N
132	450783	Venetoclax 10 mg	Comprimido	132	S/ Pregão	420	70	R[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
133	450784	Venetoclax 50 mg	Comprimido	133	S/ Pregão	420	35	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
134	450785	Venetoclax 100 mg	Comprimido	134	S/ Pregão	1560	120	R$ [redacted]	[redacted]	[redacted]	*	N
135	268542	Vimblastina Dosagem: 10 MG, Apresentação: Injetável	Frasco-Ampola	135	[redacted]	100	75	R[redacted]	[redacted]	*	*	N
136	270376	Vincristina Dosagem: 1 MG, Apresentação: Injetável	Frasco 1 Mililitro	136	S/ Pregão	150	150	R[redacted]	[redacted]	[redacted]	*	N

137	383788	Vinorelbina Composição: Sal Tartarato , Concentração: 20 mg	Cápsula	13	[redacted]	75	75	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
138	383790	Vinorelbina Composição: Sal Tartarato , Concentração: 30 mg	Cápsula	138	[redacted]	75	75	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
139	383786	Vinorelbina Composição: Sal Tartarato , Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 5 Mililitro	139	S/ Pregão	80	50	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
140	461325	Abemaciclibe 100mg	Comprimido	140	[redacted]	2880	300	R$ [redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
141	606640	Ibrutinibe 420 mg	Cápsula	141	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N
142	305259	Leuprorrelina Acetato Concentração: 22,5 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P /Injetável	Seringa	142	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	N

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. Os quantitativos estipulados do itens discriminados foram baseados conforme movimento registrado no SISTEMA DE CONTROLE FÍSICO (SISCOFIS), bem como pelo levantamento realizado pelo Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF) no sentido de atender possíveis demandas regulares e não regulares dos serviços, evitando encaminhamentos ao Organizações Civis de Saúde conveniadas.

8.2. Foram levantados as memórias de cálculos de processos licitatórios anteriores, quantidades a serem licitadas e a variação dos quantitativos no ultimo ano.

8.3. Para os itens inéditos foram utilizados uma estimativa para o atendimento do tratamento de até cinco pacientes/ano. Conforme dados levantados dos pacientes encaminhados a OCS pelo Fusex, além disso, foram incluídos os quimioterápicos que constam no rol da ANS e do Anexo II da (DUT) Diretriz de utilização para cobertura de procedimentos na saúde complementar (RN 465 /2021), mesmo que alguns medicamentos sem histórico de utilização/dispensação, sobretudo devido a obrigatoriedade de fornecimento dessas medicações para os pacientes pelos planos de saúde, mesmo sem histórico prévio da aquisição dos mesmo.

8.4. As variações quantitativas observadas nesta contratação decorrem diretamente da recente implementação e estruturação do Setor de Oncologia do HGeF. Por tratar-se de um serviço novo na instituição, os dados históricos e a memória de consumo anterior mostram-se incipientes ou inexistentes para subsidiar o planejamento atual. Diante disso, o novo quantitativo solicitado foi redimensionado com base na projeção da demanda reprimida e no perfil epidemiológico assistencial, justificando as alterações percentuais necessárias para garantir o início regular das atividades e a linearidade do tratamento quimioterápico dos pacientes.

Tabela: Medeicamentos Quimioterápicos

Item	Catmat	Descritivo	Unidade de Fornecimento	Memória 2025	Quantidade	Mínimo por requisição	Máximo por requisição	Variação
1	461327	Abemaciclibe 200 mg	Comprimido	300	1440	72	144	380,00%
2	461326	Abemaciclibe 150 mg	Comprimido	300	2880	144	288	860,00%
3	412776	Abiraterona Acetato 250mg	Comprimido	2000	14400	720	1440	620,00%
4	458278	Acalabrutinibe 100mg	Cápsula	180	1440	72	144	700,00%
5	341874	Ácido Zoledrônico 0,8 mg/ml	Frasco-Ampola	75	200	10	20	166,67%
6	440057	Afatinibe dimaleato 30mg	Comprimido	280	280	14	28	0,00%
7	440056	Afatinibe dimaleato 40mg	Comprimido	196	560	28	56	185,71%
8	458500	Alectinibe 150mg	Cápsula	1120	448	23	45	-60,00%
9	464672	Alpelisibe 150mg	Comprimido	280	672	34	68	140,00%

10	449014	Alfaepoetina Concentração: 4.000 UI /ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco-Ampola	12	20	1	2	66,67%
11	449015	Alfaepoetina Concentração: 10.000 UI /ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco-Ampola	50	50	3	5	0,00%
12	449016	Alfaepoetina Concentração: 40.000 UI /ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco-Ampola	50	200	10	20	300,00%
13	278348	Anastrozol 1 mg	Comprimido	9000	10800	540	1080	20,00%
14	457206	Apalutamida 60mg	Comprimido	1200	1800	90	180	50,00%
15	442721	Axitinibe 1mg	Comprimido	360	720	36	72	100,00%
16	439259	Axitinibe 5mg	Comprimido	180	720	36	72	300,00%
17	271761	Bicalutamida 50mg	Comprimido	1080	1440	72	144	33,33%
18	398707	Bleomicina Sulfato Concentração: 15 U , Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	12	150	8	15	1150,00%
19	471040	Brigatinibe 90 mg	Comprimido	112	336	17	34	200,00%
20	471038	Brigatinibe 180 mg	Comprimido	112	336	17	34	200,00%
21	400002	Cabazitaxel Concentração: 40 MG /ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 1,5 Mililitro	10	12	1	2	20,00%
22	464680	Cabozantinibe Composição: Levomalato , Concentração: 20 mg	Comprimido	120	300	15	30	150,00%

23	464681	Cabozantinibe Composição: Levomalato , Concentração: 40 mg	Comprimido	120	150	8	15	25,00%
24	464682	Cabozantinibe Composição: Levomalato , Concentração: 60 mg	Comprimido	210	150	8	15	-28,57%
25	268404	Capecitabina 150 mg	Comprimido	3000	1500	75	150	-50,00%
26	268403	Capecitabina 500 mg	Comprimido	2640	12000	600	1200	354,55%
27	480356	Capmatinibe 150 mg	Comprimido	240	720	36	72	200,00%
28	480357	Capmatinibe 200 mg	Comprimido	240	720	36	72	200,00%
29	270411	Carboplatina Dosagem: 150 mg, Uso: Injetável	Frasco 15 Mililitro	250	100	5	10	-60,00%
30	270409	Carboplatina Dosagem: 450 mg, Uso: Injetável	Frasco 45 Mililitro	250	300	15	30	20,00%
31	432635	Carboximaltose Férrica Concentração: 50 Mg /Ml De Ferro Iii , Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Ampola 10 Mililitro	25	100	5	10	300,00%
32	270441	Carmustina Dosagem: 100 mg, Uso: Injetável	Frasco-Ampola	15	50	3	5	233,33%
33	340148	Ciclofosfamida Concentração: 1 G, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	500	500	25	50	0,00%
34	448846	Ciclofosfamida Concentração: 50 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada	Comprimido	300	1800	90	180	500,00%
35	268077	Ciproterona Acetato 50mg	Comprimido	268077	1080	54	108	-99,60%
36	340186	Cisplatina Concentração: 1 MG /ML, Forma		*	300	15	30	Novo

		Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 50 Mililitro					
37	340195	Citarabina Composição: Cloridrato , Concentração: 100 MG /ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 10ml	*	100	5	10	Novo
38	270445	Clorambucila 2mg	Comprimido	250	100	5	10	-60,00%
39	439342	Cobimetinibe Hemifumarato 20 mg	Comprimido	252	756	38	76	200,00%
40	440265	Crizotinibe 200 mg	Cápsula	300	720	36	72	140,00%
41	432637	Crizotinibe 250 mg	Cápsula	240	720	36	72	200,00%
42	452497	Dabrafenibe 50 mg	Cápsula	240	1440	72	144	500,00%
43	452496	Dabrafenibe 75 mg	Cápsula	240	1440	72	144	500,00%
44	270438	Dacarbazina Concentração: 200 MG, Uso: Injetável	Frasco-Ampola	50	300	15	30	500,00%
45	470668	Darolutamida 300 mg	Comprimido	2880	2880	144	288	0,00%
46	359135	Dasatinibe 20mg	Comprimido	360	1200	60	120	233,33%
47	412031	Dasatinibe 100mg	Comprimido	360	900	45	90	150,00%
48	435230	Degarelix Composição: Sal Acetato , Concentração: 120 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável , Características Adicionais: Com Sistema De Aplicação	Frasco-Ampola	10	10	1	1	0,00%
49	435231	Degarelix Composição: Sal Acetato , Concentração: 80 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável ,	Frasco-Ampola	50	120	6	12	140,00%

		Características Adicionais: Com Sistema De Aplicação						
50	455883	Docetaxel Concentração: 20 MG /ML, Forma Farmaceutica: Injetável	Frasco 4 Mililitro	150	150	8	15	0,00%
51	268451	Doxorrubicina Cloridrato Dosagem: 50 MG, Indicação: Injetável	Frasco-Ampola	500	500	25	50	0,00%
52	323260	Doxorrubicina Lipossomal Peguilado Dosagem: 2 MG/ML, Indicação: Injetável	Frasco 10 Mililitro	100	80	4	8	-20,00%
53	433690	Enzalutamida 40 mg	Comprimido	2016	4032	202	404	100,00%
54	440310	Eribulina Mesilato Concentração: 0,5 MG /ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 2 Mililitro	25	72	4	8	188,00%
55	312568	Erlotinibe 100 mg	Comprimido	150	360	18	36	140,00%
56	312569	Erlotinibe 150 mg	Comprimido	150	360	18	36	140,00%
57	342178	Etopósido Concentração: 20 MG /ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 5 Mililitro	240	240	12	24	0,00%
58	393139	Everolimo 10 mg	Comprimido	480	360	18	36	-25,00%
59	282151	Exemestano 25 mg	Drágea	3000	3600	180	360	20,00%
60	300412	Filgrastim Concentração: 300 MCG /ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 1 Mililitro	800	800	40	80	0,00%
61	268478	Fluoruracila Dosagem: 50 MG/ML, Uso: Solução Injetável	Ampola 50 Mililitros	250	600	30	60	140,00%

62	309041	Folinato De Cálcio Dosagem: 10 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 30 Mililitro	250	600	30	60	140,00%
63	440396	Fosaprepitanto Dimeglumina Concentração: 150 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	100	200	10	20	100,00%
64	270443	Ifosfamida Dosagem: 1 G, Aplicação: Injetável	Frasco-Ampola	50	200	10	20	300,00%
65	270444	Ifosfamida Dosagem: 2 G, Aplicação: Injetável	Frasco-Ampola	20	200	10	20	900,00%
66	448707	Fulvestranto Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Características Adicionais 1: Seringa Preenchida	Seringa 5 Mililitro	30	120	6	12	300,00%
67	282040	Gefitinibe Concentração: 250 Mg	Comprimido	360	3600	180	360	900,00%
68	270430	Gencitabina Cloridrato Dosagem: 1g , Tipo Uso: Injetável	Frasco-Ampola	100	200	10	20	100,00%
69	268109	Gosserrelina Acetato Dosagem: 3,6 Mg , Indicação: Solução Injetável	Seringa	35	120	6	12	242,86%
70	268108	Gosserrelina Acetato Dosagem: 10,80 Mg , Indicação: Solução Injetável	Seringa	50	120	6	12	140,00%
71	352238	Granisetrona Concentração: 1 MG /ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Ampola 3 Mililitro	250	300	15	30	20,00%
72	268110	Hidroxiuréia Dosagem: 500 Mg	Cápsula	1200	1200	60	120	0,00%

73	430404	Ibrutinibe 140 mg	Cápsula	1080	1440	72	144	33,33%
74	274704	Imatinibe Mesilato 400 mg	Comprimido	420	1080	54	108	157,14%
75	294912	Irinotecano Cloridrato Dosagem: 20 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 5 Mililitro	100	500	25	50	400,00%
76	450765	Ixazomibe 2,3 mg	Cápsula	12	36	2	4	200,00%
77	450766	Ixazomibe 3 mg	Cápsula	12	36	2	4	200,00%
78	450762	Ixazomibe 4 mg	Cápsula	12	36	2	4	200,00%
79	446524	Lanreotida Acetato Concentração: 120 MG /ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Características Adicionais: Liberação Prolongada	Seringa 0,5 Mililitro	60	24	2	3	-60,00%
80	361174	Lapatinibe Composição: Sal Ditosilato , Concentração: 250 mg	Comprimido	840	560	28	56	-33,33%
81	365048	Lenalidomida 10 mg	Cápsula	720	624	32	63	-13,33%
82	365049	Lenalidomida 15 mg	Cápsula	378	624	32	63	65,08%
83	480405	Lenalidomida 20 mg	Cápsula	378	624	32	63	65,08%
84	448276	Lenvatinibe 10 mg	Cápsula	1440	720	36	72	-50,00%
85	273407	Letrozol 2,5 mg	Comprimido	4500	3600	180	360	-20,00%
86	432915	Leuprorrelina Acetato Concentraçao: 45 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/Injetável , Característica Adicional: C/ Sistema De Aplicação	Seringa	5	12	1	2	140,00%
		Lipegfilgrastim Concentração*: 10 MG /ML, Forma						

87	438349	Farmacêutica: Solução Injetável , Adicional: Seringa Preenchida	Seringa 0,6 Mililitro	30	36	2	4	20,00%
88	480346	Lorlatinibe 100 mg	Comprimido	90	360	18	36	300,00%
89	271654	Megestrol Acetato 160 mg	Comprimido	150	360	18	36	140,00%
90	270440	Melfalana 2 mg	Comprimido	100	100	5	10	0,00%
91	273664	Mesna 400 mg	Comprimido	200	600	30	60	200,00%
92	273659	Mesna Concentração: 100 MG/ML, Tipo Medicamento: Solução Injetável	Ampola 4 Mililitro	100	400	20	40	300,00%
93	270423	Mercaptopurina 50 mg	Comprimido	50	100	5	10	100,00%
94	270436	Metotrexato 2,5 mg	Comprimido	400	400	20	40	0,00%
95	292249	Metotrexato Dosagem: 25 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 2 Mililitro	50	260	13	26	420,00%
96	292249	Metotrexato Dosagem: 25 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 20 Mililitro	20	50	3	5	150,00%
97	448579	Micofenolato Composição: Mofetila , Concentração: 500 mg	Comprimido	250	720	36	72	188,00%
98	444211	Nab-Paclitaxel Concentração: 100 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	60	30	2	3	-50,00%
99	374967	Nilotinibe 200 mg	Cápsula	1344	720	36	72	-46,43%
100	439610	Nintedanibe Composição: Sal Esilato , Concentração: 100 mg	Cápsula	300	720	36	72	140,00%
101	480012	Niraparibe 100 mg	Cápsula	336	1080	54	108	221,43%

102	342981	Octreotida Composição: Sal Acetato , Concentração: 30 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável , Característica Adicional: C/ Sistema De Aplicação	Frasco-Ampola	36	36	2	4	0,00%
103	458280	Olaparibe 150 mg	Cápsula	1460	1440	72	144	-1,37%
104	442723	Osimertinibe 80 mg	Comprimido	120	1440	72	144	1100,00%
105	270415	Oxaliplatina Dosagem: 50 MG, Apresentação: Injetável	Frasco-Ampola	50	200	10	20	300,00%
106	270416	Oxaliplatina Dosagem: 100 MG, Apresentação: Injetável	Frasco-Ampola	100	300	15	30	200,00%
107	394804	Paclitaxel Concentração: 6 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 50 Mililitro	150	300	15	30	100,00%
108	452627	Palbociclibe 75 mg	Cápsula	252	546	28	55	116,67%
109	452628	Palbociclibe 100 mg	Cápsula	690	546	28	55	-20,87%
110	446772	Palbociclibe 125 mg	Cápsula	252	546	28	55	116,67%
111	315610	Palonosetrona Cloridrato Concentração: 0,05 MG /ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Frasco 5 Mililitro	30	100	5	10	233,33%
112	453502	Palonosetrona Cloridrato Composição: Associado Ao Netupitanto , Concentração: 0,56 Mg + 300 M	Cápsula	120	50	3	5	-58,33%
113	399997	Pazopanibe 200 mg	Comprimido	300	360	18	36	20,00%
114	399996	Pazopanibe 400 mg	Comprimido	840	720	36	72	-14,29%

115	464679	Pegfilgrastim Concentração: 10 MG /ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Características Adicionais: Seringa Preenchida	Seringa 0,6 Mililitro	80	60	3	6	-25,00%
116	405216	Pemetrexede Dosagem: 100 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	50	120	6	12	140,00%
117	331938	Pemetrexede Dosagem: 500 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	75	120	6	12	60,00%
118	422123	Regorafenibe 40 mg	Comprimido	280	1092	55	110	290,00%
119	457888	Ribociclibe Composição: Succinato , Concentração: 200 mg	Comprimido	1512	3024	152	303	100,00%
120	330335	Sorafenibe Tosilato 200 mg	Comprimido	360	1440	72	144	300,00%
121	344562	Sunitinibe Composição: Malato , Concentração: 25 mg	Cápsula	240	252	13	26	5,00%
122	344564	Sunitinibe Composição: Malato , Concentração: 50 mg	Cápsula	280	504	26	51	80,00%
123	272023	Tamoxifeno Citrato 20 mg	Comprimido	7200	10800	540	1080	50,00%
124	273194	Temozolomida 20 mg	Cápsula	75	300	15	30	300,00%
125	273195	Temozolomida 100 mg	Cápsula	100	300	15	30	200,00%
126	273192	Temozolomida 250 mg	Cápsula	25	300	15	30	1100,00%
127	321804	Topotecana Cloridrato Dosagem: 4 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Frasco-Ampola	15	60	3	6	300,00%

128	436771	Trametinibe 2 mg	Comprimido	150	360	18	36	140,00%
129	474285	Trifluridina Composição: Associado Tipiracilo , Concentração: 15 Mg + 6,14 M	Comprimido	60	130	7	13	116,67%
130	464982	Trifluridina Composição: Associado Tipiracilo , Concentração: 20 Mg + 8,19 M	Comprimido	60	130	7	13	116,67%
131	453044	Vacina Composição: Bcg , Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente	Frasco-Ampola	60	100	5	10	66,67%
132	450783	Venetoclax 10 mg	Comprimido	70	420	21	42	500,00%
133	450784	Venetoclax 50 mg	Comprimido	35	420	21	42	1100,00%
134	450785	Venetoclax 100 mg	Comprimido	120	1560	78	156	1200,00%
135	268542	Vimblastina Dosagem: 10 MG, Apresentação: Injetável	Frasco-Ampola	75	100	5	10	33,33%
136	270376	Vincristina Dosagem: 1 MG, Apresentação: Injetável	Frasco 1 Mililitro	150	150	8	15	0,00%
137	383788	Vinorelbina Composição: Sal Tartarato , Concentração: 20 mg	Cápsula	75	75	4	8	0,00%
138	383790	Vinorelbina Composição: Sal Tartarato , Concentração: 30 mg	Cápsula	75	75	4	8	0,00%
139	383786	Vinorelbina Composição: Sal Tartarato , Concentração: 10 MG /ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco 5 Mililitro	50	80	4	8	60,00%

140	461325	Abemaciclibe 100mg	Comprimido	300	2880	144	288	860,00%
141	606640	Ibrutinibe 420 mg	Cápsula	360	1440	72	144	300,00%
142	305259	Leuprorrelina Acetato Concentração: 22,5 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/Injetável	Seringa	120	24	2	3	-80,00%

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Conforme § 1º do art. 18 da Lei no 14.133/21, o objeto deverá ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU de 10/11/2004).

9.2. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9.3. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

9.4. A contratação será realizada de forma parcelada conforme a necessidade desta Organização Militar de Saúde (OMS) evitando estoques desnecessários. Assim, a licitação deverá ocorrer pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo maior economia e flexibilidade na aquisição dos materiais e por entender, ainda, que haverá a necessidade de contrações frequentes, conforme os incisos I e II, do Art 3º, do Decreto nº 11.462/23.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Conforme § 1º do art. 18 da Lei no 14.133/21, não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação possui alinhamento com o planejamento estratégico do HGeF conforme o Plano de Gestão do HGeF, pois contribuirá para:

11.2. Consecução da missão do HGeF: "Prestar atendimento médico-hospitalar humanizado e de qualidade aos seus clientes, ao nível secundário e terciário de saúde. Dar suporte à 10ª RM no tocante às missões que comportam a necessidade da utilização de profissionais de saúde para a sua consecução. Participar das atividades normativas da 10ª RM quando solicitado";

11.3. Consecução o objetivo elencado no item "C" das diretrizes do Diretor do HGeF: Aquisição de fármacos para o tratamento de terapia oncológica; controle rigoroso dos pregões nas especialidades cirúrgicas;

11.4. Consecução o objetivo elencado no Objetivo Estratégico nº 02 (OES02) da Diretoria de Saúde do Exército (2022-2023): Otimizar a gestão e o atendimento da saúde assistencial;

11.5. Consecução o objetivo elencado no Objetivo Estratégico nº 01 (OE-OM) do HGeF (2022-2023): Aprimorar a gestão hospitalar garantindo a efetividade na administração dos recursos públicos

11.6. Para fins do Conforme § 1º do art. 18 da Lei no 14.133/21, os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação. A aquisição de insumos para manutenção da vida orgânica do HGeF e a execução de sua finalidade assistencial estão contidos dentro do Plano de Contratação Anual e do Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS.

12. Instrumentos de Governança

12.1. De acordo como do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se com o **Plano de Contratações Anual – PAC**, de que trata o art. 12, VII. 72.

12.2. O **PCA** constitui instrumento de governança, descrito na Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito de toda a Administração Pública federal, conforme disposto no seu art. 6º, inciso II. 73.

12.3 A contratação pretendida está alinhada aos instrumentos e às diretrizes definidas no normativo acima citado, de acordo com o artigo 17 do Decreto nº 10.947, de 2022.

12.4. O **Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS** se caracteriza como instrumento de governança, vinculado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade, ou instrumento equivalente, e às leis orçamentárias, que estabelece a estratégia das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade, considerando objetivos e ações referentes a critérios de sustentabilidade, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural. A contratação pretendida está alinhada com o PLS do HGeF.

13. Reserva de ME e EPP

13.1. Fundamenta-se o não atendimento ao disposto nos artigos 6º e 8º do Decreto no 8.538, de 2015, quanto ao tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas ou empresas de pequeno porte, medicamentos quimioterápicos (do item 01 até o item 142) por serem considerados de alto custo e críticos. Assim, objetivando-se a melhor efetividade da contratação, a ampla concorrência garantiria os melhores preços nos itens mais críticos, garantindo economia dos recursos públicos em tempos de austeridade fiscal, cujo amparo encontra-se no inciso III do artigo 49 da Lei no 123/2006 e do art.10, inciso II, do Decreto no 8.538, de 2015.

14. Sustentabilidade da Contratação

14.1. As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei n. 14.133, de 2021, c/c art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

14.2. No planejamento da contratação serão observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios de sustentabilidade, a existência de obrigações a serem cumpridas durante o fornecimento e o recolhimento dos produtos, bem como a incidência de normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades (ex.: registro no Cadastro Técnico Federal - CTF), que são requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (ex.: arts. 66 e 67, IV, da Lei n. 14.133, de 2021).

14.3. São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade.

14.4. Na escolha de produtos, nos termos do inciso XI do art. 7º da Lei n. 12.305, de 2010, deve-se priorizar: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que consumam menos recursos naturais na sua produção.

14.5. Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, utilizamos, como subsídio, o Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia. O CATMAT Sustentável permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares.

14.6 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, sendo observados os requisitos das legislações pertinentes a seguir:

14.6.1. Lei nº 6.360, de 1976 (Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências).

14.6.2. Decreto nº 8.077, de 2013 (Regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências).

14.6.3. Lei nº 5.991, de 1973 (Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências) RDC nº 16, de 1º de abril de 2014 da ANVISA (Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas).

14.7. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

15. Indicação de Marcas e Modelos

15.1. Não se vislumbrou a necessidade de indicação de marcas ou modelos nos itens elencados neste ETP, com objetivo de indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto.

16. Vedação de Marcas e Modelos

16.1. Os itens referentes aos quimioterápicos, serão aceitos somente medicamentos de categoria REFERÊNCIA, NOVO e GENÉRICO. Medicamentos de categoria SIMILAR, serão aceitos somente aqueles que estejam adequados à RDC 134/2003 da ANVISA, e sejam intercambiáveis com o medicamento Referência.

16.2 Conforme previsto no regimento do programa de aquisição de medicamentos do Hospital Geral de Fortaleza, este quesito visa para garantir a qualidade, efetividade e segurança de terapias farmacológicas no atendimento do HGeF, uma vez que o medicamento genérico e o similar intercambiável possuem biodisponibilidade equivalente àquela do medicamento inovador, transportam-se os requisitos de segurança e resposta do tratamento.

17. Exigência de Amostra

17.1. Não se vislumbrou a necessidade de exigências de amostra nos itens elencados neste ETP.

18. Exigência de Carta de Solidariedade

18.1. Em razão de seu potencial de restringir a competitividade do certame, a exigência de carta de solidariedade somente se justificará em situações excepcionais e devidamente motivadas. Desta forma, não foi vislumbrado uma justificativa para amparar a necessidade de emissão da carta de solidariedade emitida pelo fabricante em nenhum dos itens elencados nesse Estudo Técnico Preliminar.

19. Garantia da Contratação

19.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pela razão abaixo justificada:

19.2. A garantia é obrigatória para os contratos que envolvam a execução de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do inciso VI do art. 8º do Decreto nº 9.507, de 2018, e do item 3 do Anexo VII-F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, o que não é o caso da presente contratação.

20. Obrigações da Contratada

20.1. Deverá ser observado como obrigações da contratada:

Fase de avaliação de aceitabilidade

20.2. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013", quando se tratar do fabricante do produto.

20.3. Na fase de avaliação de aceitabilidade e do cumprimento das especificações do objeto o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação:

20.3.1. Documento comprobatório da notificação/registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013, quando for o caso.

20.3.2. Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA. Quando for o caso.

20.3.3. A Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente (verificar e indicar a legislação estadual ou municipal incidente)." Quando for o caso.

20.3.4. É possível realizar consulta à situação da AFE das empresas no portal eletrônico da ANVISA: https://consultas. anvisa.gov.br/#/.

20.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação:

20.4.1. O documento comprobatório da notificação/registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013

20.4.1. Comprovação de que o equipamento sob Regime de Vigilância Sanitária contém o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO afixado nele.

21. Consulta Prévia a IRP em andamento

21.1. Conforme o Art. 10, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, os órgãos e as entidades de que trata o art. 1º do referido decreto, antes de iniciar processo licitatório ou contratação direta, consultarão as IRPs em andamento e deliberarão a respeito da conveniência de sua participação.

21.2. Desta forma, foram consultadas IRPs de UASGs locais, regionais e nacionais, disponíveis para participação, contudo, não foram encontradas IRPs que contemplassem, ao todo, os materiais elencados nesse ETP.

21.3. Após estas consultas, fica claro que a participação em várias IRPs diferentes, além de não atender a necessidade elencada nesse ETP, não elimina a necessidade de confecção do processo licitatório em questão.

21.4. Desarte, fica concluído que não é conveniente a participação nas IRPs consultadas.

22. Estudo de Viabilidade de Comodato

22.1. A modalidade comodato propicia a utilização de equipamentos de última geração, bem como atualizações e o acompanhamento constante das mudanças de metodologias, avanços tecnológicos, assistência Técnica 24h, substituição de pecas e de equipamentos, quando necessário, sem custos adicionais para o HGeF. Adquirindo os produtos via Contrato de Comodato, garantimos o atendimento ininterrupto das manutenções corretivas e preventivas, possibilitando assim o perfeito funcionamento dos equipamentos e, consequentemente, nos garantindo o imediato atendimento aos nossos usuários.

22.2. Para os casos em questão, a aquisição desses equipamentos torna-se inadequada, devido a sua relação *custo x beneficio* em face ao seu alto custo e do seu constante avanço tecnológico. Além do exposto acima, para um perfeito funcionamento dos equipamentos, o HGeF teria que contratar empresas para prestação de assistência técnica em eventuais manutenções dos mesmos.

22.3. Existe o risco de aquisição do equipamento e a descontinuidade da produção do referido insumo do mesmo, devido a incompatibilidade dos insumos atuais com os modelos anteriores, seja por mudança de tecnologia ou alterações nos formatos das conexões, levando a obsolescência do equipamento e consequente prejuízo ao serviço público.

22.4. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se no estudo de viabilidade de compra ou sistema de comodato que se segue:

ESTUDO DE VIABILIDADE ENTRE COMPRA OU SISTEMA DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS DE PARA SETOR DE ONCOLOGIA DO HGEF.

Introdução

22.5. O sistema de comodato de equipamentos, em última análise, é um método tem se tornado cada vez mais popular no país, ampliando o acesso a determinados dispositivos, cujo seu custo às vezes é um obstáculo. Isso ocorre em diversos setores da economia, pois os custos precisam ser racionalizados para garantir a qualidade e a eficiência de todos os processos. Iremos explicar a diferença entre comodato de equipamentos e a aquisição, e como funciona o sistema de comodato de equipamentos, qual a diferença da compra quais as principais vantagens.

Desenvolvimento

22.6. Comodado é o empréstimo gratuito de coisa não fungível, que deve ser restituída no tempo convencionado pelas partes. O contrato de comodato de equipamentos é um empréstimo de algum bem, fornecido gratuitamente. Nestes casos, os bens devem estar insolventes, ou seja, não podem ser substituídos por outros bens da mesma qualidade, tipo ou quantidade. Essa modalidade de empréstimo não envolve o pagamento ou recebimento de qualquer valor econômico.

22.7. Aquisição é o ato de tomar posse de alguma coisa, seja ele bens, produto, serviço ou conhecimentos. A aquisição é aquilo que foi adquirido, podendo essa aquisição ter sido feita de diversas formas, por uma compra, permuta, doação etc. A desvantagem dessa modalidade é gerar custos para aquisição do equipamento, a exceção da doação, custos com a manutenção do equipamento e a inexorável obsolescência do mesmo com o tempo e a evolução tecnológica.

22.8. A locação é o ato de alugar o equipamento, fica prejudicado essa modalidade pela escassez de oferta desses serviços em saúde, além de exigir autorização prévia do mesmo pelo escalão superior e necessidade da .existência de recursos específicos na ND 39 para essa finalidade.

22.9. Quando questionado por qual a melhor opção para a contratação de serviços da farmácia, realizamos uma embasada pesquisa a cerca das vantagens e desvantagens de cada processo proposto, sendo eles comodato ou aquisição, que seguem explanados no texto que se segue.

22.10. Iniciamos assim com o processo de aquisição de equipamentos, uma pesquisa de mercado ressaltou os valores médios abaixo para compra dos equipamentos de interesse desse ETP:

Especificação do Equipamento	Apres	Qtde	Valor unit R$	Valor total R$	Atendimento técnico por hora	Treinamento e/ou Instalação	Manutenção corretiva	Depreciação e vida útil
415962 - Bomba De Infusão Tipo: Volumétrica Peristáltica , Vazão: 1 A 5ml/Min Ou 5 A 60ml/Min , Administração: P/ Infusão E Irrigação, Características Adicionais: Visor Led, Características Adicionais 01: Portinhola Cristal, Roldana, Progamação: Fluxo Selecionável Elevado Ou Reduzido, Alarme: Duplo Detector De Ar, Alarme Sonoro, Acessórios: Cabo De Alimentação 3m, Pedal	Unid	3	[redacted]	[redacted]	Sem atendimento	Necessita Treinamento	Não foi possível mensurar o valor de manutenções corretivas, pois estas são variáveis	20% ao Ano com vida útil entre 2 e 5 anos.

22.11. Os valores apurados representam o montante inicial de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), foram obtidos pela pesquisa de preços no compras.gov.br, para atendar as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza.

22.12 Já a modalidade de contratação por contrato de comodato, não há custos iniciais, uma vez que Equipamentos, Manutenções Preventivas, Atendimento Técnico, Treinamentos, Manutenções Corretivas com substituições de peças 24 horas por dia, sete dias por semana, com total responsabilidade da empresa contratada, sem ônus para o contratante.

Conclusão

22.13. Concluímos os questionamentos com o entendimento que o contrato de comodato torna-se mais vantajoso para administração pública, conforme as justificativas a seguir:

22.13.1. Não requerer custos ao comodatário, pois a cessão é gratuita;

22.13.2. Ter a certeza de sempre estar com os equipamentos mais modernos para execução dos serviços;

22.13.3. O contrato de comodato oferece segurança jurídica, já que quem determina as regras e os prazos para utilização do bem e o comodante;

22.13.4. O comodante deve respeitar o prazo estipulado no contrato (não pode reaver o bem antes disso);

22.14. Tal entendimento é reforçado com a criação da lei de licitação 14.133 de 1.º de abril de 2021, onde permite atualmente a continuidade dos contratos por mais de 1 (um) ano.

23. Catálogo de padronização de compras

23.1. Conforme portaria SEGES/ME Nº 938, de 2 de fevereiro de 2022 foi feito a consulta ao Catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

23.2. O Objeto a ser licitado não se encontra no referido Catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras.

24. Publicidade do Orçamento de Referência

24.1. Os orçamentos de referência extraído da pesquisa de preços **n.º207/2026**, estarão sob sigilo até o final da fase competitiva, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas, conforme previsto no Art. n.º 24 da Lei 14133 de 1 de abril de 2021.

24.2 O caráter sigiloso do orçamento é justificado pelo intuito de induzir melhores propostas, atendendo aos princípios da competitividade, da eficiência e da economicidade, buscando evitar que o preço de reserva da Administração influencie um alinhamento das propostas apresentadas. Atendendo ao disposto no inciso XI do art. 18 da mesma lei.

25. Previsão Demanda - Plano de Contratações

25.1. Conforme o artigo 17 do Decreto nº 10.947, de 2022, incumbir-se ao setor de contratações a verificação de que a demanda está contemplada no plano de contratações, devendo tal informação constar de forma expressa na fase de planejamento, o que deve ser feito no Estudo Técnico Preliminar, conforme expressamente prevê o art. 18, §1º, inciso II.

25.2. Dessa forma, constatamos que a presente demanda de contratação está contemplada no plano de Contratações desta Organização Militar de Saúde.

26. Essencialidade e Interesse Público

26.1. Declaração de Essencialidade e Interesse Público na contratação.

26.2. Há essencialidade e interesse público na contratação, para fins do previsto no art. 3º do decreto nº 8.540/2015, em consonância com a Lei nº 14.133, de 2021.

26.3. Há interesse público na contratação na perspectiva de não haver impacto ambiental negativo decorrente da mesma, conforme os princípio do desenvolvimento nacional sustentável, considerando o ciclo de vida do objeto (art. 11, I, Lei nº 14.133, de 2021).

27. Adesão a Ata de Registro de Preços

27.1. Será concedido adesão por órgãos não participantes a A.R.P. conforme as condições estabelecidas na Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, pelas razões expostas abaixo:

27.1.1 Economia de escala e redução de custos, visto que o órgão gerenciador da ata, já fez todo o processo licitatório e conseguiu melhores condições de preços e prazo, acarretando que o órgão não participante poderá aproveitar as mesmas condições e não precisará ter custos como novo processo.

27.1.2. Agilidade no processo de contratação, visto que adesão pode acelerar aquisição dos bens ou serviços, para sanar suas necessidades e inclusive escolhendo a melhor proposta registrada.

27.1.3. Estimulação de colaboração e cooperação entre os órgãos, que faz fortalecer parcerias e troca de experiências e boas práticas na Administração Pública.

27.1.4. Fomento do desenvolvimento econômico e financeiro da sociedade como todo, pois a compra de bens e serviços mais rápidos pelos órgãos da Administração Pública, estimula as empresas produzirem em escala maior e consequentemente levando ao crescimento da economia.

27.1.5. Portanto, permitir adesão para órgãos não participantes da Ata SRP, traz inúmeros benefícios para Administração Pública e a sociedade.

28. Benefícios a serem alcançados com a contratação

28.1. Com a aquisição dos medicamentos ora elencados, espera-se a continuidade dos serviços prestados aos usuários do HGeF, de modo contínuo sem risco de interrupção no tratamento aos pacientes.

28.2. Com a aquisição de tais medicamentos, objetiva-se otimizar o atendimento aos militares da ativa, reserva remunerada, servidores civis, dependentes e pensionistas, que utilizam o SISTEMA SAMMED/FUSEX – na 10º Guarnição Militar de Fortaleza, proporcionando o tratamento adequado e ininterrupto aos mesmos.

29. Providências a serem Adotadas

29.1. Vislumbra-se como providências a serem tomadas pela administração:

Na fase de Planejamento da Contratação

29.2. A necessidade de confecção de minuta do contrato para o comodato dos equipamentos vinculados aos materiais elencados na tabela no subitem 22.10. deste ETP.

Na fase de Execução da Contratação

29.3. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão, de no mínimo 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

29.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

29.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

29.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

29.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão /servidor especialmente designado.

29.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

30. Possíveis Impactos Ambientais

30.1. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade socioambiental, a presente licitação observará os critérios elencados na Instrução Normativa n° 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

30.2. A critério da unidade Gestora, tem prioridade as empresas que adotam produtos reciclados e recicláveis para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, conforme os termos do

artigo 7º, inc. XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, que foi regulamentada pelo Decreto nº 7.404, de 23/12/2010, que desponta sobre o assunto da logística reversa, em seus artigos 5º, 6º e 7º, que trata (DAS RESPONSABILIDADES DOS GERADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DO PODER PÚBLICO).

30.3. De acordo com a instrução normativa MPOG nº 01/2010, a empresa deverá atender a os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, no que se aplica o objeto, respeitando as normas de proteção ambiental, tais como:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromohexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

30.4. A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócioambiental mantendo-se disponível para fiscalização dos órgãos competentes.

30.5. A Contratada deverá atender ainda, no que se aplica ao objeto, as condições de sustentabilidade, conforme o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União, publicado no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União:

a) Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

b) Apresentação ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação:

b.1) o documento comprobatório da notificação/registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013.

c) Prova de atendimento aos seguintes requisitos:

c.1) a Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;

c.2) a Autorização de Funcionamento (AE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pelo art. 3º da RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;

c.3) A Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente.

30.6. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

31. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

31.1. Justificativa da Viabilidade

Ante as necessidades dos itens coligidos nesse edital por esse nosocômio, somado ao respeito à legislação vigente, tanto nos âmbitos ambiental e de economicidade, essa equipe é do parecer de viabilidade da contratação.

32. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALAN RODRIGUES DA SILVA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 22/10/2026 às 17:25:05.

CARLOS EDSON DE SOUSA CARNEIRO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 23/10/2026 às 10:59:15.

ANA ELIZABETH CAVALCANTI JORGE DE PAIVA

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 13:52:37.

Estudo Técnico Preliminar Hospital das Forças Armadas - HFA

HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS

Estudo Técnico Preliminar 349/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 60550.015653/2026-36

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de Medicamentos para a Seção Central de Abastecimento de Medicamentos (SCAM) visando atender as necessidades do **Hospital das Forças Armadas - HFA**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

2.2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

2.2.1. Trata-se de medicamentos quimioterápicos destinados ao atendimento das demandas assistenciais deste nosocômio, sendo empregados nos protocolos terapêuticos para o tratamento de pacientes oncológicos. A presente aquisição reveste-se de elevada relevância no âmbito do sistema de suprimentos do Hospital das Forças Armadas (HFA), tendo em vista tratar-se de medicamentos essenciais à adequada prestação da assistência médico-hospitalar, indispensáveis à continuidade dos tratamentos e à segurança dos pacientes, contribuindo para a qualidade e a excelência dos serviços de saúde ofertados aos usuários.

2.2.2. Os objetos da presente contratação possuem caráter estratégico para o apoio às atividades médico-assistenciais, por se tratarem de medicamentos indispensáveis à prevenção, ao tratamento e ao acompanhamento terapêutico dos pacientes atendidos nesta instituição. A eventual indisponibilidade desses medicamentos poderá comprometer a continuidade da assistência prestada, acarretando riscos à saúde e à segurança dos pacientes, além de impactar negativamente a execução dos protocolos terapêuticos e o adequado nível de abastecimento dos estoques hospitalares.

2.2.3. Dessa forma, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de assegurar a disponibilidade contínua desses medicamentos, garantindo o suporte necessário às atividades assistenciais desenvolvidas pelo hospital. Assim, os benefícios diretos e indiretos decorrentes da aquisição relacionam-se, primordialmente, à preservação da saúde e da integridade física dos pacientes, à continuidade dos tratamentos e à manutenção da qualidade, da segurança e da efetividade dos serviços de saúde prestados por esta Organização de Saúde.

2.3. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.3.1. A aquisição dos medicamentos solicitados tem por finalidade atender às necessidades assistenciais dos diversos setores do Hospital das Forças Armadas (HFA), sendo esses itens destinados à prevenção, ao tratamento e ao acompanhamento terapêutico dos pacientes atendidos por esta Organização de Saúde.

2.3.2. A efetivação do processo licitatório possibilitará a continuidade da assistência farmacoterapêutica e a adequada execução dos protocolos clínicos adotados pelo HFA, assegurando melhores condições de atendimento e a manutenção da qualidade, segurança e efetividade dos serviços prestados. Ademais, a disponibilidade desses medicamentos contribuirá para a redução da necessidade de encaminhamento de pacientes a hospitais conveniados em razão da indisponibilidade terapêutica, promovendo maior eficiência administrativa, otimização dos recursos públicos e fortalecimento da capacidade assistencial do HFA.

2.4. DA DEMANDA CONTRATADA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

2.4.1. A presente aquisição encontra-se alinhada ao modelo de gestão adotado pelo Hospital das Forças Armadas (HFA), o qual prevê a ampliação da capacidade assistencial e o consequente aumento da demanda por atendimentos, incluindo consultas ambulatoriais, procedimentos eletivos e atendimentos de urgência e emergência. Nesse contexto, busca-se assegurar condições adequadas para a prestação de serviços de saúde com elevado padrão de qualidade, visando à excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes, de modo a atender e, sempre que possível, superar as expectativas dos usuários, com observância aos princípios da eficiência, eficácia e efetividade.

2.4.2. Os medicamentos a serem adquiridos serão utilizados de forma imediata tão logo estejam disponíveis para dispensação e administração, considerando a natureza assistencial das atividades desenvolvidas nesta Organização de Saúde. Ressalta-se que os itens solicitados, bem como os respectivos quantitativos, foram dimensionados de forma compatível com as necessidades atuais da instituição, com base em critérios técnicos, assistenciais e epidemiológicos, observando-se o histórico de consumo, a demanda projetada e a necessidade de garantir a continuidade dos tratamentos e a adequada assistência farmacoterapêutica aos pacientes atendidos.

2.4.3. A metodologia adotada para a definição dos quantitativos fundamenta-se, primordialmente, no histórico de consumo médio mensal dos medicamentos. Ademais, foram consideradas outras variáveis técnicas relevantes, tais como o aumento gradual da demanda ambulatorial, eventuais picos de procura por atendimento, bem como a expansão dos serviços assistenciais e da ocupação de leitos hospitalares. Dessa forma, a quantidade solicitada resulta de análise técnica detalhada, que contempla o levantamento do histórico de consumo e a avaliação atualizada dos níveis de estoque disponíveis para cada item a ser licitado.

2.4.4. Os medicamentos objeto da presente contratação destinam-se ao tratamento de pacientes atendidos nesta Organização de Saúde, constituindo insumos essenciais para a adequada condução das terapêuticas indicadas. A eventual indisponibilidade desses itens poderá acarretar prejuízos à continuidade dos tratamentos.

2.4.5. Assim, os benefícios diretos e indiretos decorrentes da aquisição relacionam-se, primordialmente, à salvaguarda da integridade física dos pacientes e à garantia da continuidade da assistência médico-hospitalar.

2.4.5. A contratação será formalizada mediante a emissão de Nota de Empenho do tipo ordinário, podendo a entrega dos itens ocorrer de forma integral.

2.4.5. Relação demanda X Quantidade de medicamento a ser adquirido:

ESTIMATIVA DE CONSUMO							
IRP Nr 12/2026 – UASG: 160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**CATMAT**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE SOLICITADA**	**CONSUMO 2023**	**CONSUMO 2024**	**CONSUMO 2025**
2	Abemaciclibe Concentração: 150 MG	461326	Comprimido	1440	0	780	1620
3	Abiraterona Acetato Concentração: 250 MG	412776	Comprimido	7200	0	0	0
4	Acalabrutinibe Concentração: 100 MG	458278	Cápsula	720	0	0	180
5	Ácido Zoledrônico Concentração: 0,8 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	341874	Frasco-Ampola	100	54	27	58

8	Alectinibe Concentração: 150 MG	458500	Cápsula	224	0	0	0
10	Alfaepoetina Concentração: 4.000 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	449014	Frasco-Ampola	10	138	137	185
11	Alfaepoetina Concentração: 10.000 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	449015	Frasco-Ampola	25	0	0	46
12	Alfaepoetina Concentração: 40.000 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	449016	Frasco-Ampola	100	139	170	83
13	Anastrozol Dosagem: 1 Mg	278348	Comprimido	5400	16.110	13698	8218
14	Apalutamida Concentração: 60 MG	457206	Comprimido	900	0	1200	6420
15	Axitinibe Concentração: 1 MG	442721	Comprimido	360	0	0	0
16	Axitinibe Concentração: 5 MG	439259	Comprimido	360	0	0	0
17	Bicalutamida Dosagem: 50 MG	271761	Comprimido	720	150	0	0
18	Bleomicina Sulfato Concentração: 15 U, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável	398707	Frasco-Ampola	75	0	0	0
22	Cabozantinibe Composição: Levomalato, Concentração: 20 MG	464680	Comprimido	150	0	0	0
23	Cabozantinibe Composição: Levomalato, Concentração: 40 MG	464681	Comprimido	75	0	0	0
24	Cabozantinibe Composição: Levomalato, Concentração: 60 MG	464682	Comprimido	75	0	0	0
26	Capecitabina Dosagem: 500 MG	268403	Comprimido	6000	5.972	1893	2087
30	Carboplatina Dosagem: 450 MG, Uso: Injetável	270409	Frasco 45,00ML	150	94	73	167
31	Carboximaltose Férrica Concentração: 50 Mg/Ml De Ferro Iii, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	432635	Ampola 10,00ML	50	86	143	271
33	Ciclofosfamida Concentração: 1 G, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	340148	Frasco-Ampola	250	60	68	82
34	Ciclofosfamida Concentração: 50 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada	448846	Comprimido	900	0	0	0

36	Cisplatina Concentração: 1 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	340186	Frasco 50,00ML	150	0	1	14
44	Dacarbazina Concentração: 200 MG, Uso: Injetável	270438	Frasco-Ampola	150	0	0	50
45	Darolutamida Concentração: 300 MG	470668	Comprimido	1440	0	0	1200
46	Dasatinibe Concentração: 20 MG	359135	Comprimido	600	0	0	0
47	Dasatinibe Concentração: 100 MG	412031	Comprimido	450	0	0	0
48	Degarelix Composição: Sal Acetato, Concentração: 120 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável, Características Adicionais: Com Sistema De Aplicação	435230	Frasco-Ampola	5	0	4	4
49	Degarelix Composição: Sal Acetato, Concentração: 80 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável, Características Adicionais: Com Sistema De Aplicação	435231	Frasco-Ampola	60	17	27	27
50	Docetaxel Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmaceutica: Injetável	455883	Frasco 4,00 ML	75	0	37	31
51	Doxorrubicina Cloridrato Dosagem: 50 MG, Indicação: Injetável	268451	Frasco-Ampola	250	96	27	123
52	Doxorrubicina Cloridrato Dosagem: 2 MG/ML, Indicação: Injetável, Característica Adicionais: Lipossomal Peguilado	323260	Frasco 10,00ML	40	88	75	103
53	Enzalutamida Concentração: 40 MG	433690	Comprimido	2016	1.560	4259	6435
55	Erlotinibe Dosagem: 100 MG	312568	Comprimido	180	0	0	0
56	Erlotinibe Dosagem: 150 MG	312569	Comprimido	180	0	0	0
57	Etopósido Concentração: 20MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	342178	Frasco 5,00 ML	120	0	0	69
58	Everolimo Concentração: 10MG	393139	Comprimido	180	0	0	69
59	Exemestano Concentração: 25MG	282151	Drágea	1800	2.520	3450	2250
60	Filgrastim Concentração: 300MCG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	300412	Frasco 1,00 ML	400	299	742	367
61	Fluoruracila Dosagem: 50MG/ML, Uso: Solução Injetável	268478	Frasco 50,00ML	300	300	392	461

62	Folinato De Cálcio Dosagem: 10MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	309041	Frasco 30,00ML	300	176	134	512
63	Fosaprepitanto Dimeglumina Concentração: 150MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	440396	Frasco-Ampola	100	36	33	38
64	Ifosfamida Dosagem: 1G, Aplicação: Injetável	270443	Frasco-Ampola	100	0	0	0
65	Ifosfamida Dosagem: 2G, Aplicação: Injetável	270444	Frasco-Ampola	100	37	24	38
66	Fulvestranto Dosagem: 50MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Características Adicionais 1: Seringa Preenchida	448707	Seringa 5,00 ML	60	0	0	0
68	Gencitabina Cloridrato Dosagem: 1g, Tipo Uso: Injetável	270430	Frasco-Ampola	40	182	120	113
69	Gosserrelina Acetato Dosagem: 3,6 Mg, Indicação: Solução Injetável	268109	Seringa	60	36	44	69
70	Gosserrelina Acetato Dosagem: 10,80 Mg, Indicação: Solução Injetável	268108	Seringa	60	89	90	144
72	Hidroxiuréia Dosagem: 500 Mg	268110	Cápsula	600	600	3400	2600
73	Ibrutinibe Concentração: 140MG	430404	Cápsula	720	0	0	0
74	Imatinibe Mesilato Dosagem: 400MG	274704	Comprimido	540	360	120	420
75	Irinotecano Cloridrato Dosagem: 20MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	294912	Frasco 5,00 ML	250	150	133	212
81	Lenalidomida Concentração: 10MG	3650448	Cápsula	312	0	0	84
82	Lenalidomida Concentração: 15MG	365049	Cápsula	312	0	0	0
83	Lenalidomida Concentração: 20MG	480405	Cápsula	312	0	0	0
84	Lenvatinibe Concentração: 10MG	448276	Cápsula	360	0	0	0
85	Letrozol Concentração: 2,5MG	273407	Comprimido	1800	4.136	1560	5790
86	Leuprorrelina Acetato Concentraçao: 45MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/Injetável, Característica Adicional: C/ Sistema De Aplicação	432915	Seringa	6	0	0	2

91	Mesna Concentração: 400 MG	273664	Comprimido	300	106	32	152
92	Mesna Concentração: 100 MG/ML, Tipo Medicamento: Solução Injetável	273659	Ampola 4,00ML	200	70	334	136
94	Metotrexato Dosagem: 2,5MG	270436	Comprimido	200	0	0	0
95	Metotrexato Dosagem: 25MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	292249	Frasco 2,00 ML	130	0	0	0
96	Metotrexato Dosagem: 25MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	292249	Frasco 20,00ML	25	0	0	0
98	Paclitaxel Concentração: 100 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável	444211	Frasco-Ampola	15	0	0	0
99	Nilotinibe Concentração: 200MG	374967	Cápsula	360	0	0	0
102	Octreotida Composição: Sal Acetato, Concentração: 30MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável, Característica Adicional: C/ Sistema De Aplicação	342981	Frasco-Ampola	18	10	16	24
103	Olaparibe Concentração: 150MG	458280	Cápsula	720	0	0	0
104	Osimertinibe Concentração: 80MG	442723	Comprimido	720	600	1470	900
105	Oxaliplatina Dosagem: 50MG, Apresentação: Injetável	270415	Frasco-Ampola	100	88	109	97
106	Oxaliplatina Dosagem: 100MG, Apresentação: Injetável	270416	Frasco-Ampola	150	133	253	161
107	Paclitaxel Concentração: 6MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	394804	Frasco 50,00ML	150	112	81	132
108	Palbociclibe Concentração: 75MG	452627	Cápsula	273	0	0	0
109	Palbociclibe Concentração: 100MG	452628	Cápsula	273	0	0	0
110	Palbociclibe Concentração: 125 MG	446772	Cápsula	273	693	420	0
111	Palonosetrona Cloridrato Concentração: 0,05MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	315610	Frasco 5,00 ML	50	96	98	95
112	Palonosetrona Cloridrato Composição: Associado Ao Netupitanto, Concentração: 0,56 Mg + 300MG	453502	Cápsula	25	0	0	0

113	Pazopanibe Concentração: 200MG	399997	Comprimido	180	720	0	0
114	Pazopanibe Concentração: 400MG	399996	Comprimido	360	0	0	0
115	Pegfilgrastim Concentração: 10MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Características Adicionais: Seringa Preenchida	464679	Seringa 60ML	30	0	0	0
117	Pemetrexede Dosagem: 500MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	331938	Frasco-Ampola	60	45	20	47
118	Regorafenibe Concentração: 40MG	422123	Comprimido	546	0	0	0
119	Ribociclibe Composição: Succinato, Concentração: 200MG	457888	Comprimido	1512	0	0	0
120	Sorafenibe Tosilato Concentração: 200MG	330335	Comprimido	720	0	1	179
123	Tamoxifeno Citrato Dosagem: 20 MG	272023	Comprimido	5400	5.910	6338	6150
124	Temozolomida Concentração: 20MG	273194	Cápsula	150	0	0	140
125	Temozolomida Concentração: 100MG	273195	Cápsula	150	0	30	130
126	Temozolomida Concentração: 250MG	273192	Cápsula	150	0	0	0
132	Venetoclax Concentração: 10MG	450783	Comprimido	210	0	0	0
133	Venetoclax Concentração: 50 MG	450784	Comprimido	210	0	0	0
134	Venetoclax Concentração: 100MG	450785	Comprimido	780	0	0	0
135	Vimblastina Dosagem: 10MG, Apresentação: Injetável	268542	Frasco-Ampola	50	0	0	13
136	Vincristina Dosagem: 1MG, Apresentação: Injetável	270376	Frasco 1,00 ML	75	32	0	29
137	Vinorelbina Composição: Sal Tartarato, Concentração: 20MG	383788	Cápsula	38	0	0	0
138	Vinorelbina Composição: Sal Tartarato, Concentração: 30MG	383790	Cápsula	38	0	0	0
139	Vinorelbina Composição: Sal Tartarato, Concentração: 10MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	383786	Frasco 5,00 ML	40	0	0	0

140	Abemaciclibe Concentração: 100MG	461325	Comprimido	1440	0	360	1260
142	Leuprorrelina Acetato Concentração: 22,5MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/Injetável	305259	Seringa	12	0	0	2
144	Abemaciclibe Concentração: 150 MG	461326	Comprimido	144	0	780	1620
145	Abiraterona Acetato Concentração: 250 MG	412776	Comprimido	720	0	0	0
146	Acalabrutinibe Concentração: 100 MG	458278	Cápsula	72	0	0	180
149	Alfaepoetina Concentração: 40.000 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	449016	Frasco-Ampola	10	139	170	83
150	Apalutamida Concentração: 60 MG	457206	Comprimido	90	0	1200	6420
154	Cabozantinibe Composição: Levomalato, Concentração: 20MG	464680	Comprimido	15	0	0	0
155	Cabozantinibe Composição: Levomalato, Concentração: 40MG	464681	Comprimido	7,5	0	0	0
156	Cabozantinibe Composição: Levomalato, Concentração: 60MG	464682	Comprimido	7,5	0	0	0
159	Carboplatina Dosagem: 450MG, Uso: Injetável	270409	Frasco 45,00ML	15	94	73	167
165	Darolutamida Concentração: 300MG	470668	Comprimido	144	0	0	1200
167	Dasatinibe Concentração: 100MG	412031	Comprimido	45	0	0	0
168	Doxorrubicina Cloridrato Dosagem: 2MG/ML, Indicação: Injetável, Característica Adicionais: Lipossomal Peguilado	323260	Frasco 10,00ML	4	88	75	103
169	Enzalutamida Concentração: 40 MG	433690	Comprimido	202	1560	4259	6435
171	Everolimo Concentração: 10MG	393139	Comprimido	18	84	0	0
172	Fluoruracila Dosagem: 50MG/ML, Uso: Solução Injetável	268478	Frasco 50,00ML	30	300	392	461
173	Folinato De Cálcio Dosagem: 10MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	309041	Frasco 30,00ML	30	176	134	512
175	Gosserrelina Acetato Dosagem: 3,6 Mg, Indicação: Solução Injetável	268109	Seringa	6	36	44	69

176	Gosserrelina Acetato Dosagem: 10,80 Mg, Indicação: Solução Injetável	268108	Seringa	6	89	90	144
181	Lenalidomida Concentração: 10MG	365048	Cápsula	32	0	0	84
182	Lenalidomida Concentração: 15MG	365049	Cápsula	32	0	0	0
183	Lenalidomida Concentração: 20MG	480405	Cápsula	32	0	0	0
187	Nilotinibe Concentração: 200MG	374967	Cápsula	36	0	0	0
190	Octreotida Composição: Sal Acetato, Concentração: 30MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável, Característica Adicional: C/ Sistema De Aplicação	342981	Frasco-Ampola	2	10	16	24
191	Olaparibe Concentração: 150 MG	458280	Cápsula	72	0	0	0
192	Osimertinibe Concentração: 80 MG	442723	Comprimido	72	600	1470	900
193	Palbociclibe Concentração: 75MG	452627	Cápsula	28	0	0	0
194	Palbociclibe Concentração: 75MG	452628	Cápsula	28	0	0	0
195	Palbociclibe Concentração: 125 MG	446772	Cápsula	28	693	420	0
197	Regorafenibe Concentração: 40MG	422123	Comprimido	55	0	0	0
198	Ribociclibe Composição: Succinato, Concentração: 200 MG	457888	Comprimido	152	0	0	0
201	Trametinibe Concentração: 2MG	436771	Comprimido	18	0	0	0
202	Venetoclax Concentração: 50MG	450784	Comprimido	21	0	0	
203	Venetoclax Concentração: 100MG	450785	Comprimido	78	0	0	0
204	Abemaciclibe Concentração: 100MG	461325	Comprimido	144	0	360	1260

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 **Da garantia do produto**

4.1.1. A garantia consiste na obrigação da empresa contratada de assegurar o cumprimento de todas as disposições previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor e suas alterações posteriores, especialmente no que se refere à qualidade, segurança e adequação dos produtos fornecidos.

4.2. Da validade do produto

4.2.1. Os produtos, no momento da entrega, deverão apresentar os seguintes prazos mínimos de validade:

4.2.1.1. Quando o prazo total de validade do medicamento for superior a 24 (vinte e quatro) meses, deverá ser garantida validade mínima correspondente a **60% (sessenta por cento)** do prazo total, contados a partir da data de fabricação.

4.2.1.2. Quando o prazo total de validade do medicamento for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses, deverá ser garantida validade mínima correspondente a **75% (setenta e cinco por cento)** do prazo total, contados a partir da data de fabricação.

4.3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1. O prazo de entrega dos bens é **de 10 (dez) dias úteis**, contados do(a) recebimento da Ordem de Fornecimento, no seguinte endereço:

4.3.2. HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS: Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, seção de recebimento de material, telefone: (61) 3966- 2385 ou 3966-2104, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 16:30h, de segunda a quinta-feira e de 7:00 às 11:30h, na sexta-feira.

4.3.3. Para o HFA: A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da **NOTA DE EMPENHO** ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão. Para os órgãos participantes a remessa será iniciada conforme orientações do órgão.

4.3.4. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

4.3.5. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

4.3.6. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceito dos materiais conforme as especificações do edital.

4.3.7. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

4.3.8. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

4.3.10. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.3.11. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.3.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

5. Levantamento de Mercado

5.1. Das possíveis soluções existentes no mercado

5.1.1. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do HFA.

5.1.1.1. Foi observado que para a aquisição de medicamentos, os estabelecimentos de saúde congêneres, em especial os hospitais e as entidades públicas, realizam a contratação por meio de Pregão Eletrônico, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas. Abaixo seguem listados alguns processos de aquisição que foram encontradas no sítio oficial de compras do Governo Federal, realizados nos moldes pretendidos:

- Pregão Eletrônico N° 90027/2024 UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

- Pregão Eletrônico N° 90028/2025 UASG 985801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

- Pregão Eletrônico N° 90041/2026 UASG 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS

5.1.1.2. Fruto dos estudos de mercado, a equipe de planejamento encontrou as soluções a seguir expostas para o problema levantado.

5.1.2. Das Soluções:

5.1.2.1. Solução 1 - Encaminhamento dos pacientes para clínicas e/ou Organizações Civis de Saúde credenciadas;

5.1.2.2. Solução 2 - Aquisição dos materiais de saúde para atendimento pelos profissionais lotados do HFA.

5.1.3. Da análise das soluções:

5.1.3.1. Solução 1 - Não é viável por gerar elevado custo para este Hospital.

5.1.3.2. Solução 2 - Mostra-se mais adequada, uma vez que os materiais serão utilizados em procedimentos realizados pela equipe de saúde do HFA.

5.2. Das possíveis formas de contratação:

5.2.1. Das Formas:

5.2.1.1. Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

5.2.1.2. Forma 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

5.2.1.3. Forma 3 - Realizar licitação própria.

5.2.2. Da análise das formas de contratação:

5.2.3. Forma 1 - Não foram encontradas atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

5.2.4. Forma 2 - Foi encontrada ata para intenção de registro de preços disponível à participação: **IRP Nr 12/2026 – UASG: (160050) – HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA**

Forma 3 - Não seria o caso, uma vez que realizar uma compra conjunto à outro Órgão gerará economia de escala.

5.2. Da conclusão

5.2.1. Com o exposto, esta equipe conclui que se deve optar pela Solução 2, nos termos da forma 2 para a execução da solução 2.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Aquisição de medicamento quimioterápico para a Seção Central de Abastecimento de Medicamentos -SCAM, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

6.1.1. A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

6.1.2. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

6.1.3. Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

NR ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	PESQUISA INICIAL V. UNT ESTIMADO (R$)	VALOR TOTAL
2	Abemaciclibe Concentração: 150 MG	461326	Comprimido	2880	[redacted]	[redacted]
3	Abiraterona Acetato Concentração: 250 MG	412776	Comprimido	14400	[redacted]	[redacted]
4	Acalabrutinibe Concentração: 100 MG	458278	Cápsula	1440	[redacted]	[redacted]
5	Ácido Zoledrônico Concentração: 0,8 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	341874	Frasco-Ampola	200	[redacted]	[redacted]
8	Alectinibe Concentração: 150 MG	458500	Cápsula	448	[redacted]	[redacted]
10	Alfaepoetina Concentração: 4.000 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	449014	Frasco-Ampola	20	[redacted]	[redacted]
11	Alfaepoetina Concentração: 10.000 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	449015	Frasco-Ampola	50	[redacted]	[redacted]

12	Alfaepoetina Concentração: 40.000 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	449016	Frasco-Ampola	200	[redacted]	[redacted]
13	Anastrozol Dosagem: 1 Mg	278348	Comprimido	10800	[redacted]	[redacted]
14	Apalutamida Concentração: 60 MG	457206	Comprimido	1800	[redacted]	[redacted]
15	Axitinibe Concentração: 1 MG	442721	Comprimido	720	[redacted]	[redacted]0
16	Axitinibe Concentração: 5 MG	439259	Comprimido	720	[redacted]	[redacted]0
17	Bicalutamida Dosagem: 50 MG	271761	Comprimido	1440	[redacted]	[redacted]
18	Bleomicina Sulfato Concentração: 15 U, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável	398707	Frasco-Ampola	150	[redacted]	[redacted]
22	Cabozantinibe Composição: Levomalato, Concentração: 20 MG	464680	Comprimido	300	[redacted]	[redacted]
23	Cabozantinibe Composição: Levomalato, Concentração: 40 MG	464681	Comprimido	150	[redacted]	[redacted]
24	Cabozantinibe Composição: Levomalato, Concentração: 60 MG	464682	Comprimido	150	R[redacted]	[redacted]
26	Capecitabina Dosagem: 500 MG	268403	Comprimido	12000	[redacted]	[redacted]
30	Carboplatina Dosagem: 450 MG, Uso: Injetável	270409	Frasco 45,00ML	300	[redacted]	[redacted]
31	Carboximaltose Férrica Concentração: 50 Mg/Ml De Ferro Iii, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	432635	Ampola 10,00ML	100	R [redacted]	[redacted]
33	Ciclofosfamida Concentração: 1 G, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	340148	Frasco-Ampola	500	R$ [redacted]	[redacted]
34	Ciclofosfamida Concentração: 50 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada	448846	Comprimido	1800	[redacted]	[redacted]
36	Cisplatina Concentração: 1 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	340186	Frasco 50,00ML	300	[redacted]	[redacted]
44	Dacarbazina Concentração: 200 MG, Uso: Injetável	270438	Frasco-Ampola	300	R$ [redacted]	[redacted]
45	Darolutamida Concentração: 300 MG	470668	Comprimido	2880	R [redacted]	[redacted]0
46	Dasatinibe Concentração: 20 MG	359135	Comprimido	1200	R [redacted]	[redacted]0

47	Dasatinibe Concentração: 100 MG	412031	Comprimido	900	R	
48	Degarelix Composição: Sal Acetato, Concentração: 120 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável, Características Adicionais: Com Sistema De Aplicação	435230	Frasco-Ampola	10	R$	0
49	Degarelix Composição: Sal Acetato, Concentração: 80 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável, Características Adicionais: Com Sistema De Aplicação	435231	Frasco-Ampola	120		
50	Docetaxel Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmaceutica: Injetável	455883	Frasco 4,00 ML	150	R$	0
51	Doxorrubicina Cloridrato Dosagem: 50 MG, Indicação: Injetável	268451	Frasco-Ampola	500		0
52	Doxorrubicina Cloridrato Dosagem: 2 MG/ML, Indicação: Injetável, Característica Adicionais: Lipossomal Peguilado	323260	Frasco 10,00ML	80	R	
53	Enzalutamida Concentração: 40 MG	433690	Comprimido	4032		
55	Erlotinibe Dosagem: 100 MG	312568	Comprimido	360	R$	0
56	Erlotinibe Dosagem: 150 MG	312569	Comprimido	360	R$	0
57	Etopósido Concentração: 20MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	342178	Frasco 5,00 ML	240	R$	0
58	Everolimo Concentração: 10MG	393139	Comprimido	360	R	
59	Exemestano Concentração: 25MG	282151	Drágea	3600	R$	
60	Filgrastim Concentração: 300MCG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	300412	Frasco 1,00 ML	800		
61	Fluoruracila Dosagem: 50MG/ML, Uso: Solução Injetável	268478	Frasco 50,00ML	600	R$	0
62	Folinato De Cálcio Dosagem: 10MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	309041	Frasco 30,00ML	600		
63	Fosaprepitanto Dimeglumina Concentração: 150MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	440396	Frasco-Ampola	200	R$	
64	Ifosfamida Dosagem: 1G, Aplicação: Injetável	270443	Frasco-Ampola	200	R$	
65	Ifosfamida Dosagem: 2G, Aplicação: Injetável	270444	Frasco-Ampola	200		

66	Fulvestranto Dosagem: 50MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Características Adicionais 1: Seringa Preenchida	448707	Seringa 5,00 ML	120	R$	
68	Gencitabina Cloridrato Dosagem: 1g, Tipo Uso: Injetável	270430	Frasco-Ampola	80	R$	
69	Gosserrelina Acetato Dosagem: 3,6 Mg, Indicação: Solução Injetável	268109	Seringa	120		
70	Gosserrelina Acetato Dosagem: 10,80 Mg, Indicação: Solução Injetável	268108	Seringa	120		
72	Hidroxiuréia Dosagem: 500 Mg	268110	Cápsula	1200		
73	Ibrutinibe Concentração: 140MG	430404	Cápsula	1440		
74	Imatinibe Mesilato Dosagem: 400MG	274704	Comprimido	1080	R$	
75	Irinotecano Cloridrato Dosagem: 20MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	294912	Frasco 5,00 ML	500	R	
81	Lenalidomida Concentração: 10MG	3650448	Cápsula	624	R$	
82	Lenalidomida Concentração: 15MG	365049	Cápsula	624		
83	Lenalidomida Concentração: 20MG	480405	Cápsula	624	R$	
84	Lenvatinibe Concentração: 10MG	448276	Cápsula	720	R	
85	Letrozol Concentração: 2,5MG	273407	Comprimido	3600		
86	Leuprorrelina Acetato Concentraçao: 45MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/Injetável, Característica Adicional: C/ Sistema De Aplicação	432915	Seringa	12	R	
91	Mesna Concentração: 400 MG	273664	Comprimido	600	R$	
92	Mesna Concentração: 100 MG/ML, Tipo Medicamento: Solução Injetável	273659	Ampola 4,00ML	400	R$	
94	Metotrexato Dosagem: 2,5MG	270436	Comprimido	400	R$	0
95	Metotrexato Dosagem: 25MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	292249	Frasco 2,00 ML	260	R$	
96	Metotrexato Dosagem: 25MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	292249	Frasco 20,00ML	50	R$	

98	Paclitaxel Concentração: 100 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável	444211	Frasco-Ampola	30	R	
99	Nilotinibe Concentração: 200MG	374967	Cápsula	720	R	
102	Octreotida Composição: Sal Acetato, Concentração: 30MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável, Característica Adicional: C/ Sistema De Aplicação	342981	Frasco-Ampola	36	R	
103	Olaparibe Concentração: 150MG	458280	Cápsula	1440		0
104	Osimertinibe Concentração: 80MG	442723	Comprimido	1440	R	
105	Oxaliplatina Dosagem: 50MG, Apresentação: Injetável	270415	Frasco-Ampola	200		
106	Oxaliplatina Dosagem: 100MG, Apresentação: Injetável	270416	Frasco-Ampola	300	R$	
107	Paclitaxel Concentração: 6MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	394804	Frasco 50,00ML	300		
108	Palbociclibe Concentração: 75MG	452627	Cápsula	546	R$	2
109	Palbociclibe Concentração: 100MG	452628	Cápsula	546	R$	
110	Palbociclibe Concentração: 125 MG	446772	Cápsula	546	R$	0
111	Palonosetrona Cloridrato Concentração: 0,05MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	315610	Frasco 5,00 ML	100		
112	Palonosetrona Cloridrato Composição: Associado Ao Netupitanto, Concentração: 0,56 Mg + 300MG	453502	Cápsula	50	R$	
113	Pazopanibe Concentração: 200MG	399997	Comprimido	360	R$	
114	Pazopanibe Concentração: 400MG	399996	Comprimido	720	R$	
115	Pegfilgrastim Concentração: 10MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Características Adicionais: Seringa Preenchida	464679	Seringa 60ML	60	R$	
117	Pemetrexede Dosagem: 500MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	331938	Frasco-Ampola	120	R$	
118	Regorafenibe Concentração: 40MG	422123	Comprimido	1092	R	
119	Ribociclibe Composição: Succinato, Concentração: 200MG	457888	Comprimido	3024	R	

120	Sorafenibe Tosilato Concentração: 200MG	330335	Comprimido	1440	[redacted]	[redacted]0
123	Tamoxifeno Citrato Dosagem: 20 MG	272023	Comprimido	10800	[redacted]	[redacted]0
124	Temozolomida Concentração: 20MG	273194	Cápsula	300	[redacted]	[redacted]
125	Temozolomida Concentração: 100MG	273195	Cápsula	300	[redacted]	[redacted]
126	Temozolomida Concentração: 250MG	273192	Cápsula	300	[redacted]	[redacted]0
132	Venetoclax Concentração: 10MG	450783	Comprimido	420	R$[redacted]	[redacted]
133	Venetoclax Concentração: 50 MG	450784	Comprimido	420	R$ [redacted]	[redacted]0
134	Venetoclax Concentração: 100MG	450785	Comprimido	1560	[redacted]	[redacted]
135	Vimblastina Dosagem: 10MG, Apresentação: Injetável	268542	Frasco-Ampola	100	[redacted]	[redacted]
136	Vincristina Dosagem: 1MG, Apresentação: Injetável	270376	Frasco 1,00 ML	150	R$ [redacted]	[redacted]
137	Vinorelbina Composição: Sal Tartarato, Concentração: 20MG	383788	Cápsula	75	R$ [redacted]	[redacted]0
138	Vinorelbina Composição: Sal Tartarato, Concentração: 30MG	383790	Cápsula	75	R [redacted]	[redacted]0
139	Vinorelbina Composição: Sal Tartarato, Concentração: 10MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	383786	Frasco 5,00 ML	80	R [redacted]	[redacted]
140	Abemaciclibe Concentração: 100MG	461325	Comprimido	2880	R [redacted]	[redacted]
142	Leuprorrelina Acetato Concentração: 22,5MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/Injetável	305259	Seringa	24	R[redacted]	
144	Abemaciclibe Concentração: 150 MG	461326	Comprimido	288	[redacted]	[redacted]
145	Abiraterona Acetato Concentração: 250 MG	412776	Comprimido	1440	R$ [redacted]	[redacted]
146	Acalabrutinibe Concentração: 100 MG	458278	Cápsula	144	R [redacted]	[redacted]
149	Alfaepoetina Concentração: 40.000 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	449016	Frasco-Ampola	20	R [redacted]	[redacted]
150	Apalutamida Concentração: 60 MG	457206	Comprimido	180	R$ [redacted]	[redacted]
154	Cabozantinibe Composição: Levomalato, Concentração: 20MG	464680	Comprimido	30	R [redacted]	[redacted]

155	Cabozantinibe Composição: Levomalato, Concentração: 40MG	464681	Comprimido	15	R[redacted]	
156	Cabozantinibe Composição: Levomalato, Concentração: 60MG	464682	Comprimido	15	R$[redacted]	
159	Carboplatina Dosagem: 450MG, Uso: Injetável	270409	Frasco 45,00ML	30	R$ [redacted]	[redacted]
165	Darolutamida Concentração: 300MG	470668	Comprimido	288	[redacted]	[redacted]
167	Dasatinibe Concentração: 100MG	412031	Comprimido	90	R$ [redacted]	[redacted]
168	Doxorrubicina Cloridrato Dosagem: 2MG/ML, Indicação: Injetável, Característica Adicionais: Lipossomal Peguilado	323260	Frasco 10,00ML	8	R$[redacted]	
169	Enzalutamida Concentração: 40 MG	433690	Comprimido	404	R$ [redacted]	[redacted]
171	Everolimo Concentração: 10MG	393139	Comprimido	36	[redacted]	[redacted]
172	Fluoruracila Dosagem: 50MG/ML, Uso: Solução Injetável	268478	Frasco 50,00ML	60	[redacted]	[redacted]
173	Folinato De Cálcio Dosagem: 10MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável	309041	Frasco 30,00ML	60	R$ [redacted]	[redacted]
175	Gosserrelina Acetato Dosagem: 3,6 Mg, Indicação: Solução Injetável	268109	Seringa	12	R$ [redacted]	[redacted]
176	Gosserrelina Acetato Dosagem: 10,80 Mg, Indicação: Solução Injetável	268108	Seringa	12	R$[redacted]	
181	Lenalidomida Concentração: 10MG	365048	Cápsula	63	R$ [redacted]	[redacted]
182	Lenalidomida Concentração: 15MG	365049	Cápsula	63	[redacted]	[redacted]
183	Lenalidomida Concentração: 20MG	480405	Cápsula	63	R$[redacted]	
187	Nilotinibe Concentração: 200MG	374967	Cápsula	72	R$ [redacted]	[redacted]4
190	Octreotida Composição: Sal Acetato, Concentração: 30MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável, Característica Adicional: C/ Sistema De Aplicação	342981	Frasco-Ampola	4	R$ [redacted]2	
191	Olaparibe Concentração: 150 MG	458280	Cápsula	144	[redacted]	[redacted]
192	Osimertinibe Concentração: 80 MG	442723	Comprimido	144	R[redacted]	[redacted]

193	Palbociclibe Concentração: 75MG	452627	Cápsula	55	R$ [redacted]	[redacted]
194	Palbociclibe Concentração: 75MG	452628	Cápsula	55	R$ [redacted]	[redacted]
195	Palbociclibe Concentração: 125 MG	446772	Cápsula	55	[redacted]	[redacted]
197	Regorafenibe Concentração: 40MG	422123	Comprimido	110	[redacted]	[redacted]
198	Ribociclibe Composição: Succinato, Concentração: 200 MG	457888	Comprimido	303	[redacted]	[redacted]
201	Trametinibe Concentração: 2MG	436771	Comprimido	36	R$ [redacted]	[redacted]
202	Venetoclax Concentração: 50MG	450784	Comprimido	42	R [redacted]	[redacted],76
203	Venetoclax Concentração: 100MG	450785	Comprimido	156	R$ [redacted]	[redacted]
204	Abemaciclibe Concentração: 100MG	461325	Comprimido	288	R$ [redacted]	[redacted]
					TOTAL R	[redacted]

Estimativa detalhada:

ITEM	REQUISIÇÃO MÁXIMA	REQUISIÇÃO MÍNIMA
2	2880	1440
3	14400	7200
4	1440	720
5	200	100
8	448	224
10	20	10
11	50	25
12	200	100
13	10800	5400
14	1800	900
15	720	360

16	720	360
17	1440	720
18	150	75
22	300	150
23	150	75
24	150	75
26	12000	6000
30	300	150
31	100	50
33	500	250
34	1800	900
36	300	150
44	300	150
45	2880	1440
46	1200	600
47	900	450
48	10	5
49	120	60
50	150	75
51	500	250
52	80	40
53	4032	2016
55	360	180

56	360	180
57	240	120
58	360	180
59	3600	1800
60	800	400
61	600	300
62	600	300
63	200	100
64	200	100
65	200	100
66	120	60
68	80	40
69	120	60
70	120	60
72	1200	600
73	1440	720
74	1080	540
75	500	250
81	624	312
82	624	312
83	624	312
84	720	360

85	3600	1800
86	12	6
91	600	300
92	400	200
94	400	200
95	260	130
96	50	25
98	30	15
99	720	360
102	36	18
103	1440	720
104	1440	720
105	200	100
106	300	150
107	300	150
108	546	273
109	546	273
110	546	273
111	100	50
112	50	25
113	360	180
114	720	360
115	60	30

117	120	60
118	1092	546
119	3024	1512
120	1440	720
123	10800	5400
124	300	150
125	300	150
126	300	150
132	420	210
133	420	210
134	1560	780
135	100	50
136	150	75
137	75	37,5
138	75	37,5
139	80	40
140	2880	1440
142	24	12
144	288	144
145	1440	720
146	144	72
149	20	10

150	180	90
154	30	15
155	15	7,5
156	15	7,5
159	30	15
165	288	144
167	90	45
168	8	4
169	404	202
171	36	18
172	60	30
173	60	30
175	12	6
176	12	6
181	63	31,5
182	63	31,5
183	63	31,5
187	72	36
190	4	2
191	144	72
192	144	72
193	55	27,5
194	55	27,5

195	55	27,5
197	110	55
198	303	151,5
201	36	18
202	42	21
203	156	78
204	288	144

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 144.100.516,40

8.1. Os valores constantes da tabela inserida no item 7 do presente Estudo Técnico Preliminar foram obtidos no valor unitário estimado junto a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO (IRP).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente aquisição será dividida em itens, não sendo necessário o parcelamento do mesmo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se aplica

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Os medicamentos a serem adquiridos encontram-se previstos no sistema Planejamento e Gerenciamento de Contratações do Plano Anual de Contratações (PGC/PAC) vigente, conforme Instrução Normativa SG/ME nº 1, de 10 de janeiro de 2019.

11.2. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes da Divisão da Farmácia deste Hospital, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

11.3. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O Hospital das Forças Armadas (HFA), por caracterizar-se como hospital terciário e constituir o último elo da cadeia de evacuação das Forças Armadas na região de Brasília e áreas adjacentes, presta assistência a pacientes acometidos por diversas enfermidades, muitas delas de elevada complexidade.

12.2. Nesse contexto, a presente análise revela-se indispensável, tendo em vista tratar-se da aquisição dos medicamentos solicitados tem por finalidade atender às necessidades assistenciais dos diversos setores do Hospital das Forças Armadas (HFA), sendo esses itens destinados à prevenção, ao tratamento e ao acompanhamento terapêutico dos pacientes atendidos por esta Organização de Saúde.

12.3. Assim, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de assegurar a disponibilidade contínua desses medicamentos, garantindo o suporte necessário às atividades assistenciais desenvolvidas pelo hospital. Assim, os benefícios diretos e indiretos decorrentes da aquisição relacionam-se, primordialmente, à preservação da saúde e da integridade física dos pacientes, à continuidade dos tratamentos e à manutenção da qualidade, da segurança e da efetividade dos serviços de saúde prestados por esta Organização de Saúde.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Por se tratar de aquisição que acontece anualmente, não se faz necessária nenhuma adequação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

14.1.2. Tendo em conta inexistência de critérios específicos de sustentabilidade para o presente objeto a Contratada, na execução do fornecimento, deverá atender, sempre que possível e cabível, os seguintes critérios, em conformidade com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, a saber: Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

14.1.3. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtores sustentáveis ou de menor impacto ambiental relação aos seus similares;

14.1.4. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

14.1.5. Cabe ressaltar que os medicamentos, no momento do descarte, devem adotar o Plano de Gerenciamento de Resíduos, reduzindo, assim, possíveis riscos químicos e biológicos de serviços de saúde, conforme RDC 222/18, da ANVISA.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta solicitação se faz necessária para manter o abastecimento de medicamentos para a Seção Central de Abastecimento de Medicamentos, atendendo a determinação contida no Calendário de Atividades da ORDEM DE SERVIÇO N° 29/2024/APG HFA/CMDO LOG HFA /HFA/SEPESD/SG-MD, de 04 de fevereiro de 2025 (60550.031182/2024-41). A abertura do atual processo licitatório tem como finalidade atender as necessidades da Seção Central de Abastecimento de Medicamentos (SCAM), para o período de 01 (um) ano e serão utilizados nos procedimentos realizados nas clínicas, unidades de internação, pronto atendimento, centro cirúrgico e ambulatório do Hospital das Forças Armadas (HFA), no atendimento de pacientes, internados ou não.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

EDVAN ROLDAO DA SILVA

Requisitante e Integrante Técnico

Assinou eletronicamente em 18/06/2026 às 10:35:22.

WESLEY LANDIM DE FARIAS

Integrante Administrativo

Assinou eletronicamente em 18/06/2026 às 10:30:38.